

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13ª DA REPUBLICA — N. 107

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 8 DE MAIO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.010, que regula o cerimonial-diplomatico no Brazil.
Decreto n. 4.011, que crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Belém do Descalvado, em S. Paulo.

Mensagem ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 e 6 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 2 e 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 6 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 6 do corrente — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente de 4 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha — Portarias de 6 e 7 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 30 de abril findo e 1 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados da Directoria Geral da Contabilidade — Requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios e Consulados Geraes do Brazil em Newcastle on Tyne e Bremen.

CONGRESSO NACIONAL.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MAÇAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Assucareira Parahyba — Sergipe — Balancete do Banque Française du Brésil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.010 — DE 2 DE MAIO DE 1901

Regula o cerimonial diplomatico no Brazil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando a conveniencia de estabelecer um cerimonial official para a recepção dos representantes diplomaticos acreditados no Brazil e de regular os actos publicos a que elles são convidados a assistir, resolve adoptar e decreta o seguinte cerimonial diplomatico no Brazil:

Mudanças de Ministerio

Logo que tenha tomado posse da sua pasta, o Ministro do Estado das Relações Exteriores participará ao Corpo Diplomatico residente no Brazil, e bem assim aos Consules Geraes dos paizes que não tenham legações, a sua nomeação e a modificação total ou parcial do Ministerio.

O director geral da Secretaria do Estado das Relações Exteriores, recebendo as instrucções do novo Ministro, dirigirá ao mesmo tempo aos representantes estrangeiros uma nota verbal communicando-lhes o dia e hora em que o Ministro aguarda no seu gabinete a primeira visita do pessoal das legações.

O mesmo director geral participará tambem, pelo telegrapho, ás Legações Brasileiras a mudança ministerial occorrida.

Esta communicação, que é confirmada pelo novo Ministro, o director geral, em nome deste, dirigirá igualmente ao Corpo Consular Brasileiro por circular por elle assignada.

O Ministro do Estado retribue, dentro de tres dias, essa primeira visita do Corpo Diplomatico na Capital Federal, pessoalmente aos embaixadores e por cartão aos Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios, Ministros residentes, aos Encarregados de Negocios, aos Secretarios de Legações e add.

Em nota verbal o Ministro do Estado participa ao Decano do Corpo Diplomatico o dia da semana e a hora em que regularmente recebe os representantes estrangeiros que tem de tratar com elle de assumptos de seu serviço.

O Decano é previamente avisado do impedimento do Ministro nesses dias fixados para audiencia. Fora desses dias pôde o Ministro receber os representantes estrangeiros, dovendo estes solicitar a audiencia previamente por escripto, por intermedio do Secretario do Ministro das Relações Exteriores.

Nas audiencias ordinarias os representantes diplomaticos são introduzidos no gabinete do Ministro de Estado, segundo a ordem da chegada e observadas as regras de precedencia.

Chegada ao Brazil de um Representante Diplomatico estrangeiro

Assim que o Representante Diplomatico, chegado á Capital, tiver feito visita e communicado ao Ministro das Relações Exteriores a cópia da sua credencial e o pedido de obter audiencia do Presidente da Republica para a apresentação desta e bem assim cópia do discurso quando haja de proferir-o nesse acto, o director do protocollo, de ordem do Ministro e por escripto, se dirigirá ao Secretario do Presidente da Republica, afim de saber o dia e hora que este marca para aquella apresentação, e o communicará tambem por escripto ao Representante Diplomatico.

Recepção publica dos representantes diplomaticos

A—Do Nuncio ou Embaixador

No dia designado e antes da hora fixada para recepção do Embaixador, forma em frente ao Palacio do Governo uma guarda de honra, com bandeira e musica, que faz as continencias devidas ao Embaixador e toca o hymno nacional que lhe corresponde quando desce elle do seu carro.

Um ajudante de ordens do Presidente da Republica vao buscar o Embaixador em sua casa.

São postos á sua disposição tres carros do Estado, enviados pela Presidencia, em um dos quaes vao o Embaixador e o ajudante de ordens, assentando-se este em frente daquelle; os outros carros são destinados ao pessoal da Missão.

Um esquadrão de lanceiros escolta o carro do Embaixador, ao qual precedem os outros carros.

E' de rigor o uniforme para o Embaixador e para as pessoas da Embaixada e os convidados civis para a sua recepção trajam casaca e gravata branca.

Ao chegar ao palacio, o Embaixador é recebido no primeiro patamar da escada por outro ajudante de ordens e no alto della pelo chefe da Casa Militar da Presidencia, o qual com os ajudantes de ordens conduz o Embaixador ao salão onde o esperam o Ministro do Estado das Relações Exteriores e o Secretario do Presidente da Republica.

Um daquelles ajudantes participa então ao Presidente a chegada do Embaixador e este, sempre seguido do ajudante ás suas ordens e do pessoal da Embaixada, faz a sua entrada no salão da recepção, onde se acha o Presidente da Republica com os seus Ministros e os representantes das suas casas civil e militar.

Pronunciado pelo Embaixador o seu discurso e recebido pelo Presidente a sua credencial, este, depois de lê-la e entregal-a ao Ministro das Relações Exteriores, responde á allocução do Embaixador.

Ambos os discursos são lidos.

Feita pelo Embaixador a apresentação de sua Embaixada ao Presidente, este convida o Ministro das Relações Exteriores a

apresentar áquelle os Ministros de Estado e por sua vez apresenta depois os membros das suas casas civil e militar.

Em seguida, o Presidente convida o Embaixador a assentar-se para fallar particularmente. Durante essa conversação, as pessoas assistentes á cerimonia afastam-se em distancia conveniente.

O Embaixador, feitas as despedidas, regressa á sua residencia com os mesmos ceremonial e honras militares.

Apoz esta cerimonia, o Ministro das Relações Exteriores visita o Embaixador e lhe remette por nota cópia da resposta do Presidente á allocução que elle proferiu na entrega da credencial.

No *Diário Official* do dia seguinte é publicada a noticia desse acto.

Esperam receber a primeira visita do Embaixador os Srs. Vice-Presidente da Republica, Presidentes da Camara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal e os membros do Governo.

Cabendo aos altos funcionarios do Estado fazer a primeira visita ao Embaixador, esperam que este lhes participe o dia e hora em que os recebe nesta Capital.

O director do protocollo proporcionará ao Embaixador uma lista dos funcionarios e assistirá á recepção para apresentar-lhe os convidados.

O Embaixador, manifestando o desejo de ser apresentado ou de apresentar sua esposa á senhora do Presidente da Republica, é por esta recebido sem ceremonial algum em dia previamente marcado, sendo apresentado á mesma senhora pelo director do protocollo, que espera em palacio o Embaixador.

Esta visita é retribuida dentro de oito dias pela senhora do Presidente, precedendo os avisos necessarios.

O Embaixador, uma vez acreditado, tem entrada no Palacio para fallar com o Presidente, simplesmente fazendo-se annunciar ao Secretario deste. Esta regalia não é extensiva aos Ministros, que precisam solicitar previamente do Ministerio competente a designação do dia e hora para aquelle fim.

B.—Do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

No dia designado para a recepção de um Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, um ajudante de ordens do Presidente conduz o representante da residencia deste ao Palacio em carro de Estado, escoltado por um piquete de lanceiros.

Não ha guarda de honra, mas a do Palacio forma e faz continencias ao Ministro Plenipotenciario, ao descer este do carro e depois ao retirar-se.

O ajudante de ordens conduz o Ministro Plenipotenciario com o pessoal da Legação ao salão de espera e, depois de annunciar a sua chegada ao Presidente, acompanha o Ministro Plenipotenciario ao salão onde se acha aquelle, tendo a seu lado o Ministro das Relações Exteriores, o Secretario da Presidencia e o chefe da Casa Militar.

O Ministro Plenipotenciario lê o seu discurso e entrega a credencial ao Presidente, que se conserva de pé. Este por sua vez lê sua resposta á allocução do Plenipotenciario, depois de ter lido e entregue a credencial ao Ministro das Relações Exteriores.

O Ministro Plenipotenciario retira-se e é conduzido á sua residencia com o mesmo ceremonial.

Depois da apresentação da credencial, o Ministro das Relações Exteriores recebe e retribue a visita do Plenipotenciario, a quem se dá tambem cópia da resposta do Presidente ao seu discurso de apresentação.

Esperam a primeira visita do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario os Srs. Vice-Presidente da Republica e do Senado e os Srs. Presidentes da Camara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. Essas visitas são retribuidas dentro de tres dias.

O Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario e sua consorte são recebidos pela esposa do Presidente da Republica com as mesmas formalidades indicadas para o Embaixador e sua esposa; esta visita é retribuida dentro de oito dias.

As senhoras dos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciario esperam receber a primeira visita da senhora do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. Essa visita deve ser retribuida dentro de tres dias.

Os Enviados em missão extraordinaria com o caracter de embaixada ou de missão ordinaria são recebidos com o mesmo ceremonial que compete a estas.

C — Do Ministro Residente

O Presidente recebe em audiencia particular, a que só assiste o seu Secretario, o Ministro Residente e a este depois apresenta o mesmo Secretario. Não ha, pois, discursos e só por ordem especial do Presidente da Republica um dos ajudantes de ordens conduz a palacio, em carro da Presidencia, o Ministro Residente e o pessoal da sua Legação.

Recepções particulares dos representantes diplomaticos

Os Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios e os Ministros Residentes são recebidos pelo Presidente da Republica em audiencia particular para entregarem-lhe cartas de gabinete, novas credenciaes e revocatorias, apresentarem-lhe personagens notaveis dos seus paizes de passagem nesta Capital e fazerem-lhe suas despedidas. São do mesmo modo recebidos pelo Presidente em residencia temporaria deste fóra do Districto Federal.

As audiencias particulares são solicitadas, com a precisa antecedencia, por intermedio do Secretario do Ministro das Relações Exteriores.

Recepções geraes

No 1º de janeiro, em 7 de setembro e em 15 de novembro annualmente, e precedendo participação, o Presidente da Republica recebe no Palacio do Governo os membros do Corpo Diplomatico que forem cumprimental-o pela entrada do novo anno e pelos anniversarios da independencia nacional e da proclamação da Republica.

Naquelles dias é reservada no palacio uma sala especial para o Corpo Diplomatico e na qual é recebido por um ajudante de ordens do Presidente. O mesmo ajudante acompanha por ordem de precedencia cada Missão Diplomatica, separadamente ao salão de honra onde está o Presidente da Republica, com o seu Ministerio e o pessoal das suas casas civil e militar.

Quando o Presidente o determina, o Corpo Diplomatico é recebido em circulo. Neste caso os convites para a recepção trazem esta declaração.

Nas recepções geraes o Corpo Diplomatico cumprimenta em primeiro lugar.

Fallecimento de um Representante Diplomatico. Seu funeral.

Notificado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores o fallecimento de um Representante Diplomatico acreditado nesta Republica, o Ministerio comunicará o facto, pelo telegrapho, á Legação do Brazil no paiz que o finado representava e na falta della ao respectivo Ministro dos Negocios Estrangeiros.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores convida o Decano do Corpo Diplomatico e o Secretario da Legação que o finado dirigia e, na falta do Secretario e de outro funcionario da mesma Legação, o Consul do paiz respectivo, para o fim de tratar-se do funeral que se effectuar no Districto Federal.

Dada o caso de não haver funcionario da Legação o consular nem pessoa da familia do finado, o Ministro das Relações Exteriores solicita do seu collega da Justiça as providencias necessarias para a arrecadação, guarda e deposito do espolio e do archivo da Legação.

Combinado o funeral, o Ministro das Relações Exteriores avisa ao da Guerra a esse respeito, afim de serem prestadas ao finado as honras militares que lhe correspondam e que são as de marechal para o Nuncio ou Embaixador, de general de divisão para o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario; de general de brigada para o Ministro Residente; e de coronel para o Encarregado de Negocios.

No cortejo fúnebre se observa a seguinte ordem:

Carro fúnebre.

Carro de honra.

Carro do pessoal da Legação; do representante da familia do finado ou do Consul.

Carro de Estado do Ministro das Relações Exteriores.

Carro de Estado do ajudante de ordens do Presidente da Republica.

Carros dos demais Ministros de Estado.

Carro do Decano do Corpo Diplomatico.

Em seguida os carros dos membros do dito Corpo Diplomatico e fecham o prestito os dos funcionarios civis, militares e de particulares.

Ao ser transportado para o carro o caixão, seguram nas alças ou cordões deste, preferentemente, o Ministro das Relações Exteriores, o Decano do Corpo Diplomatico, o Secretario da Legação, o ajudante de ordens do Presidente da Republica, o Consul da nação do finado.

Achando-se no Districto Federal a familia do finado, o Secretario do Ministro das Relações Exteriores e um ajudante de ordens do Presidente da Republica deixam na residencia daquella familia, no dia do fallecimento, um cartão de peza-mes dos seus superiores.

Anniversarios civicos e natalicios estrangeiros

No dia de anniversarios civico e natalicio de Chefes de Estados que tem representantes diplomaticos no Brasil, o Presidente da Republica e o Ministro das Relações Exteriores enviam pelos seus, respectivamente, ajudante de ordens e Secretario do gabinete cumprimentos ao representante diplomatico

no Districto Federal, não se achando este no Districto, o Ministro das Relações Exteriores lhe envia pelo telegrapho as congratulações do Sr. Presidente e as suas.

Banquete official ao Corpo Diplomatico

Os convites para os banquetes no Palacio Presidencial são feitos, em nome do Presidente da Republica, pelo Secretario da Presidencia e distribuidos com antecedencia de oito dias, a fim de que os convidados possam responder ao convite.

A collocação dos convidados na mesa se regula pela schema annexo.

Nos casos em que concorrem só cavalheiros, o lugar de honra é a direita do ampliatório e o lugar à sua frente occupado pelo Ministro mais velho que estiver presente, ou pelo Ministro das Relações Exteriores, sendo diplomatico o banquete.

Na hypothese do comparecimento de senhoras, o lugar de honra é a direita da senhora do Presidente, ou da senhora do Ministro das Relações Exteriores, ou daquela que tenha sido convidada para fazer as honras da festa, na falta da presença da senhora de um dos outros Ministros do Estado.

Nos banquetes offerecidos ao Corpo Diplomatico, o lugar de honra cabe ao seu Decano. Os demais representantes são collocados por ordem de precedencia diplomatica e os Ministros do Estado intercalados entre os chefes de missão e por ordem de idade.

As mesmas normas são observadas *mutatis mutandis* no banquete que o Ministro das Relações Exteriores offerece igualmente ao Corpo Diplomatico no Palacio Itamaraty. Neste banquete não ha discursos.

Capital Federal, em 2 de maio de 1901, 13^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Olytho de Megalhães.

	37	
36		33
32		29
28		25
24		21
20		17
16		13
12		9
8		5
4		1
0		0
2		3
6		7
10		11
14		15
18		19
22		23
26		27
30		31
34		35
	38	

DECRETO N. 4.011—DE 6 DE MAIO DE 1901

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Belém do Descalvado, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Belém do Descalvado, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria, com a designação de 67^a, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 199, 200 e 201, e um de do da reserva, sob n. 67, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 6 de maio de 1901, 13^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional—Apresentando-vos a inclusa exposição que faz o Ministro de Estado da Guerra, sobre a necessidade de um credito especial da quantia de 837\$472, para pagamento do ordenado a que tem direito o fiel aposentado do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, João Leopoldino do Rego, desde a data da extincção daquelle arsenal á de sua aposentadoria, rogo que vos dignéis conceder ao respectivo Ministerio o alludido credito.

Capital Federal, 3 de maio de 1901.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica—Tendo o fiel aposentado do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, João Leopoldino do Rego, deixado de receber o respectivo ordenado de 19 de janeiro de 1899, data da extincção daquelle arsenal a 5 de fevereiro de 1900, em que foi aposentado, na importancia total de 837\$472, por não ter sido semelhante quantia contemplada nos orçamentos de 1899 e 1900, ordenado a que tem elle direito por haver sido inspecionado de saude e julgado incapaz de continuar no exercicio do seu cargo, anteriormente á citada extincção, aguardando por isso como doente o pedido que fizera de sua aposentadoria, venho apresentar-vos a inclusa mensagem, solicitando do Congresso Nacional a concessão de um credito especial da referida quantia para o alludido fim.

Capital Federal, 3 de maio de 1901.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 3 de maio de 1901.—Sr. 1^o Secretario da Camara dos Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, passo ás vossas mãos, para que vos dignéis apresentar á Camara dos Deputados, a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional, solicitando a concessão do credito especial de 837\$472, para pagamento do ordenado a que tem direito o fiel aposentado do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, João Leopoldino do Rego, de 19 de janeiro de 1899 a 5 de fevereiro de 1900.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 4 do corrente:

Foram promovidos na guarda nacional da Capital Federal:

4^o batalhão da reserva

Estado-maior—A tenente-coronel commandante, o major Eduardo José Dias Pereira; A major-fiscal, o capitão Francisco Baptista Gomes.

—Foram transferidos na mesma milicia:

Para o cargo de ajudante de ordens do commando superior, o major-fiscal do 2^o regimento de cavallaria João Rodrigues da Motta Teixeira;

Por conveniencia do serviço, como aggregado, para o 9^o batalhão de infantaria, o tenente aggregado ao 8^o batalhão de infantaria Aristides José Ribeiro.

—Foram classificados na referida milicia:

Na 4^a bateria do 1^o batalhão de artilharia de posição, como 2^o tenente, o alferes Alfredo Paulino Ribeiro Vianna;

Na 2^a bateria do 1^o regimento de artilharia de campanha, o capitão Bernardo Antonio da Silva Gradim.

Foi designado o estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal para a elle ser aggregado, conforme pediu, o tenente-coronel effectivo e coronel honorario José Lascas Netto, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe fora concedida para a comarca de Campinas, no Estado de S. Paulo;

Foi mandado aggregar, conforme pediu, ao estado-maior da 36^a brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Lavras Diamantinas, no Estado da Bahia, o capitão do extinto 13^o batalhão de infantaria da guarda nacional da mesma comarca João Noronha de Souza;

Foi declarado sem effeito o decreto de 28 de janeiro de 1893, na parte em que classi-

ficou como ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da Capital Federal o major effectivo e coronel honorario Ernesto Augusto de Senna Pereira, ficando o mesmo official aggregado ao referido estado-maior.

—Por outro decreto de 4 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Mariana

132^a brigada de infantaria

Coronel commandante, Dr. Augusto Freire de Andrade.

Estado-maior — Assistentes, os capitães Joaquim Gomes de Araujo e Nicolão Ferreira de Araujo;

Ajudantes, os capitães Leandro Lino Mól e José de Castro Queiroz;

Cirurgião, o major Francisco Mariano Teixeira.

391º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Affonso Rodrigues de Moraes;

Major-fiscal, Honório da Silva Ramos;
Capitão-ajudante, José Wolphango Gonçalves de Mello;

Tenente-secretário, José Americo da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Agostinho Dias Bupista;

Capitão-cirurgião, Jacintho Bruno de Godoy.

1ª companhia — Capitão, Antonino Cypriano Lessa;

Tenente, Fernando Antonio de Almeida;
Alferes, Manoel Engracio das Mercês e Francisco Gomes de Araujo.

2ª companhia — Capitão, Pedro Nolasco Pereira;

Tenente, Antonio Pedro Gomes dos Santos;
Alferes, Pedro Gomes de Araujo e Theophilo Gonçalves Martins.

3ª companhia — Capitão, Manoel de Souza Novas;

Tenente, Antonio Pedro do Espirito Santo;
Alferes, Alexandre Ferreira de Mesquita e Gomes de Andrade Sá e Castro.

4ª companhia — Capitão, Benjamin José Gomes de Carvalho;

Tenente, Antonio Carlos Gomes Candido;
Alferes, Francisco Coelho da Silva e João Eulalio Ferreira dos Santos.

395º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luiz Diogo de Almeida Vasconcellos;

Major-fiscal, Manoel Gonçalves Carneiro;
Capitão-ajudante, Felisberto Ferreira dos Santos;

Tenente-secretário, Benjamin Eulino de Mello e Souza;

Capitão-cirurgião, Julio Gonçalves Jacob.
1ª companhia — Capitão, Manoel Jeronymo de Senna;

Tenente, Seraphim Mendes da Silva;
Alferes, Polycarpo Ferreira da Silva e Benjamin Marques da Trindade.

2ª companhia — Capitão, Felinto Elysio Neves;

Tenente, Henrique José Neves;
Alferes, José Amarantho Neves e João José Alves.

3ª companhia — Capitão, Antonio de Castro Queiroz;

Tenente, Polyceno Vieira Leal;
Alferes, Vicente Vieira da Silva e Joaquim Eufrazio do Nascimento.

4ª companhia — Capitão, Francisco José de Oliveira Moraes;

Tenente, Francisco Gonçalves Carneiro;
Alferes, Benigno Hldefonso Corrêa e Mauricio Victor Corrêa.

396º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio José da Silva;

Major-fiscal, Antonio Sanchez dos Santos;
Capitão-ajudante, João Patricio Xavier;

Tenente-secretário, Manoel Mariano Gonçalves Lanna;

Capitão-cirurgião, Antonio Gonçalves Martins.

1ª companhia — Capitão, Manoel Malaquias Gomes de Queiroz;

Tenente, Joaquim Polycarpo Ferreira;
Alferes, Antonio José dos Passos e Leandro da Costa Santos.

2ª companhia — Capitão, José Augusto Rodrigues Ferreira;

Tenente, Gutulio Etruses Ferreira da Silva;
Alferes, Joaquim Theodoro da Silva e Antonio de Assis Gonçalves Mol.

3ª companhia — Capitão, Francisco Xavier da Costa;

Tenente, Francisco Ferreira de Freitas;
Alferes, Theophilo Americo de Magalhães Gomes e Theophilo Augusto Gomes.

4ª companhia — Capitão, Manoel Olympio de Carvalho;

Tenente, Manoel Casimiro de Magalhães;
Alferes, Francisco Candido da Silva e João Victor de Paula Santos.

12º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Nativo Lessa;

Major-fiscal, Venancio Mariano da Costa Lanna;

Capitão-ajudante, Francisco Gonçalves da Costa;

Tenente-secretário, Antonio Alves Xavier;

Tenente-quartel-mestre, José Florencio Rodrigues;

Capitão-cirurgião, Manoel Eufrazio do Nascimento Junior.

1ª companhia — Capitão, Francisco de Paula Silva Ramos;

Tenente, Sebastião da Paula Senna;
Alferes, Francisco Vieira de Souza e Pedro Cornelio Pereira.

2ª companhia — Capitão, José Feliciano de Almeida Pontes;

Tenente, Carlos de Assis Gomes;
Alferes, Raymundo Luciano Dias Franco e Modesto Augusto Gomes.

3ª companhia — Capitão, José Gonçalves da Cunha;

Tenente, Augusto Americo de Oliveira Gomes;

Alferes, Leonel Amaro Coelho e José Augusto de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, Antonio Alves de Almeida;

Tenente, Domingos Gomes dos Santos;
Alferes, Antonio Cícero Bezerra Rego e Alexandre Claudino dos Santos.

58ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Raymundo Nonato Ferreira da Silva.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio José Leite e Ricardo dos Santos Ferreira;

Capitães-ajudantes de ordens, João do Espirito Santo e José de Araujo Oliveira;

Major-cirurgião, Manoel Rodrigues Machado.

115º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Aurelio Augusto do Figueiredo;

Major-fiscal, José Henrique;

Capitão-ajudante, Antonio Manoel Pacheco;

Tenente-secretário, Nicoláo Scarpelli;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Augusto Damasco;

Capitão-cirurgião, Leandro Ribeiro da Silva;

Alferes-veterinário, Caio da Fonseca Vianna.

1º esquadrão — Capitão, Joaquim Martins da Silva;

Tenentes, Francisco Marinho e Leandro Rodrigues da Silva;

Alferes, Antonio Zózimo de Macedo e Antonio Pires Pontes.

2º esquadrão — Capitão, Diogo Thebilcock;

Tenentes, Balduino Thomaz de Macedo e Gomes Baptista de Macedo;

Alferes, Manoel Leandro Soares e Augusto Saturnino de Oliveira.

3º esquadrão — Capitão, João Baptista Dias;

Tenentes, Pedro Alexandrino de Lima Rollim e João de Oliveira e Souza Sobrinho;

Alferes, Domingo Pinto de Figueiredo e Gomes Pinto de Figueiredo.

4º esquadrão — Capitão, Manoel Marcelino de Souza;

Tenentes, Raymundo Pinheiro de Macodo e Joaquim Innocencio da Cunha;

Alferes, Antonio Vicente Ferreira e Antonio João da Costa.

116º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Jacintho Augusto de Godoy;

Major-fiscal, Francisco Ottoni de Santa Anna;

Capitão-ajudante, Adão Pedro de Lima Rollim;

Tenente-secretário, José Donato dos Reis;

Tenente-quartel-mestre, Julio Cesar de Godoy;

Capitão-cirurgião, Arthur José Neves;

Alferes-veterinário, Antonio Thomaz da Ascensão.

1º esquadrão — Capitão, José Ferreira de Moraes;

Tenentes, João José de Oliveira e Antonio Estevão de Oliveira;

Alferes, José Felipe Soares e Antonio Prudencio da Silva.

2º esquadrão — Capitão, João Bawden Junior;

Tenentes, Miguel Antonio da Silva e Raymundo Estevão Ferreira;

Alferes, Cactano Augusto do Queiroz e Francisco Franco.

3º esquadrão — Capitão, Joaquim Antonio Ferreira de Oliveira;

Tenentes, Manoel Affonso da Silva e Joaquim Gonçalves da Cunha;

Alferes, João de Deus Ferreira Lima e Antonio Avelino do Espirito Santo.

4º esquadrão — Capitão, José Bastos Duarte;

Tenentes, Manoel Lino Mól e José Etruseo Ferreira da Silva;

Alferes, Antonio Gomes da Paixão e Manoel José Coelho.

— Por decreto de 6 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Belém do Descalvado

67ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o major Arthur Horacio de Aguiar Whitaker.

Estado-maior — Assistentes, os capitães Manoel Antonio Pereira Junior e Ananias Pereira de Carvalho;

Ajudantes, os capitães José Coelho de Oliveira e Raphael Tobias de Oliveira Sobrinho;

Major-cirurgião, o Dr. Alexandre Albuquerque de Alencastro Reis.

199º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o Dr. Sebastião Fortunato de Oliveira Pentado;

Major-fiscal, Arthur Horacio de Aguiar Huhitaker Junior;

Ajudante, o capitão José Pedroso Nogueira da Motta;

Tenente-secretário, Antonio Felix Pereira de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, o alferes Octaviano Luiz de Camargo;

Capitão-cirurgião, Jorge Henrique Klier.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Martins Pimenta;

Tenente, Josino Ribeiro;

Alferes, João Evangelista Soares e Athila de Arruda.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Alves Aranha;

Tenente, João Coelho de Oliveira;

Alferes, Pedro da Rocha Bueno e João da Cruz.

3ª companhia — Capitão, Guilherme de Carvalho Whitaker;

Tenente, Antonio Luiz Fabiano;

Alferes, Leoncio Borges de Oliveira e Maurício de Almeida;

4ª companhia — Capitão, Feliciano de Salles Cunha;

Tenente, José Ferreira da Trindade;
Alferes, José Veríssimo de Araújo e Evaristo Villela dos Reis.

200º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Candido Filho;

Major-fiscal, Jacintho Ernesto de Oliveira Pentecado;

Capitão-ajudante, o tenente Antonio da Silva Ferraz;

Tenente-secretário, José de Salles Cunha;
Tenente-quartel-mestre, Antonio Alves Aranha Junior;

Capitão-cirurgião, Francisco Augusto de Barros.

1ª companhia — Capitão, o tenente João Tobias de Oliveira;

Tenente, Theophilo Ottoni;
Alferes, Ananias Antonio do Nascimento e Joaquim Ferreira Trindade.

2ª companhia — Capitão, João Manoel de Arruda;

Tenente, José Sebastião de Oliveira Pentecado;

Alferes, Francisco Villela dos Reis e Izaias do Nascimento.

3ª companhia — Capitão, Alexandre Herculanio da Oliveira Pentecado;

Tenente, Adolpho Borges do Oliveira;
Alferes, Olympio da Costa Bezerra e João Ferreira da Trindade.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Delfino Trippeno;

Tenente, José Augusto Teixeira de Barros;
Alferes, Bernardino Felix Pereira de Carvalho e Alfredo Paulo do Amaral.

201º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco de Campos Serra;

Major-fiscal, Sergio Augusto do Arruda Campos;

Capitão-ajudante, Mariano Ribeiro de Faria;

Tenente-secretário, Francisco Zoella de Oliveira Pentecado;

Tenente-quartel-mestre, Justino Henrique Cunha;

Capitão-cirurgião, Dr. Liberalino da Costa Duarte.

1ª companhia — Capitão, Jayme Ribeiro;

Tenente, Virgílio Polycarpo Mendes;
Alferes, José Antonio de Souza e Benigno Peres.

2ª companhia — Capitão, Francisco Borges Gomes;

Tenente, Antonio Mendes de Carvalho;
Alferes, Antonio de Campos Camargo e João Ribeiro de Farias.

3ª companhia — Capitão, o alferes Francisco Tobias de Oliveira;

Tenente, Manoel Antonio Cortez Vazente;
Alferes, Francisco Pereira Junior e Severiano Elias de Camargo.

4ª companhia — Capitão, João Francisco Alves Aranha;

Tenente, José de Campos Pentecado;
Alferes, Cesar de Campos Neves e Augusto Ribeiro do Valle.

67º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Manoel Alves de Oliveira Leme;

Major-fiscal, José Mariano de Faria;

Capitão-ajudante, Augusto Arouche;

Tenente-secretário, Leopoldino de Arruda Paes;

Capitão-cirurgião, João Baptista Franco de Camargo.

1ª companhia — Capitão, José Quirino Ribeiro;

Tenente, João Rodrigues Corrêa;

Alferes, Avelino Possidonio de Castro e Laurindo Theodoro Verediano.

2ª companhia — Capitão, Vicente Ferreira da Trindade;

Tenente, Ernesto Bráulio dos Reis;
Alferes, Justiniano Joaquim da Motta e João Baptista Gonçalves.

3ª companhia — Capitão, Bemvindo Gonçalves Franco;

Tenente, Joaquim Ferraz de Camargo;
Alferes, Manoel José de Azevedo e Firmino de Araújo Lima.

4ª companhia — Capitão, João Carlos Rodrigues;

Tenente, Pedro de Alcântara Camargo;
Alferes, Amador Vianna Braga e José Geraldo Ferreira do Prado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 2 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.311 a Felicissimo Paulo de Freitas e Manoel Joaquim de Sá Couto, brasileiros, negociantes, residentes nesta Capital, para sua invenção denominada — Placas mecanicas rotativas.

Por actos de 4, tambem do corrente e nas mesmas condições, pela patente n. 3.312, a John Franklin Craig e Thomas V. Fleming, norte americanos, mecanicos, domiciliados em Washington, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Gérard Lelère & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Machina a vapor rotativa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de maio de 1901

DIRECTORIA DA JUSTICA

Autorizou-se o coronel commandante da 44ª Brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do Baurial, no Estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança, conforme requerer, para a capital do Estado, onde pretende fixar residência, ao tenente-coronel commandante da 44ª Brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Maracá, tendo em vista a licença concedida para tomar posse e assumir o exercício do cargo de commandante da 44ª Brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Maracá, no Estado da Bahia. — Enviou-se a portaria á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no dito Estado.

— Concedeu-se ao tenente-coronel Gilempio José de Brito dispensa do luto, para o exercício do cargo de commandante da 44ª Brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Maracá, no Estado da Bahia. — Enviou-se a portaria á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no dito Estado.

— Foi prorogada por 60 dias, com o vencimento a quo tiver direito, a licença concedida em portaria de 10 de abril findo, para tratamento de saúde, ao capitão-assistente do corpo de bombeiros desta Capital Francisco Xavier Pereira Caldas. — Enviou-se a portaria ao commandante do corpo.

— Declarou-se ao commandante da brigada policial desta Capital que, á vista do disposto no art. 17 do regulamento n. 1.203 A, de 10 de fevereiro de 1893, deve ser desligado da mesma brigada o menor Deozissimo de Andrade Mello, como requer seu pae Pedro de Mello.

— Remetteram-se:

Ao juiz da 9ª pretoria, para a devida execução, nos termos dos arts. 6º e seguintes do decreto n. 1.458, de 14 de outubro de 1854, cópia do decreto de 3 do corrente mez, pelo qual foi perdoado ao réo Antonio Augusto da Silva o resto da pena de um anno de prisão cellullar, gráo maximo do art. 303 do Código Penal, a que foi condemnado pela junta correccional daquelle pretoria, em 22 de fevereiro do anno passado, por crime de offensas physicas;

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes e devidamente apostilladas, as patentes dos officiaes João de Magalhães Passos e Francisco da Costa Barreto;

Ao coronel commandante da 10ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do tenente Jeronymo Soares de Andrade;

Ao coronel-commandante da 16ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, a patente de capitão Estanislau José Ferreira;

Ao coronel-commandante da 17ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do tenente Diniz Moreira Lopes;

Ao coronel-commandante da 18ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do tenente-coronel Manoel Coelho da Silva Sobrinho;

Ao coronel-commandante da 39ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do tenente Benedicto Antonio de Oliveira.

Requerimento despachado

Pedro de Mello. — Deferido, em conformidade do aviso nesta data dirigido ao commandante da brigada policial.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 258, despesas feitas pelo porteiro do juizo seccional do Districto Federal;

De 438.079, gaz consumido no Instituto dos Surdos Mudos, em o 1º trimestre ultimo;

De 248.599, obras no quartel central da brigada policial;

De 348, folhas do copista e operarios em serviço do Museu Nacional;

De 122.800, obras na repartição da policia;

De 1.008, aluguel dos predios occupados por essa repartição;

De 8.600, condução de enfermos e cadáveres;

De 2.084.863, fornecimentos ao Instituto dos Surdos Mudos;

De 118.830, fornecimentos ao Supremo Tribunal;

De 59.830, publicações na Imprensa Nacional para a Escola de Minas;

De 1.736.660, pessoal subalterno da Casa de Detenção;

De 250, serventes do Tribunal do Jury;

De 368, publicações da Junta Commercial;

De 258, aos auxiliares interinos da Bibliotheca Nacional Marcos Berna Cavalcanti Filho e B.

De 1.162.542, serventes da Escola Polytechnica;

De 18.137, fornecimentos á Casa de Detenção.

— Requisitou-se ao dito Ministerio: Que seja posta á disposição do ministro brasileiro, em Washington,

dollars para pagamento do custo e remessa de um stereotype-maker e de uma prensa destinados ao Instituto Benjamin Constant;

Que sejam pagos, no Thesouro Federal, os vencimentos do juiz federal, na secção do Estado do Espirito Santo, bacharel Joaquim Pires de Amorim.

— Autorizaram-se diversas obras no Hospício Nacional de Alienados e na 3ª estação policial urbana.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por acto de 7 do corrente, foi nomeado para o cargo de enfermeiro da Casa de Detenção, interinamente, Luiz Ramos.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 6 do corrente, foi declarado sem effeito o de 3 de setembro do anno passado que nomeou José Luiz Osorio Filho para o logar de porteiro da Alfandega do Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, visto não ter tomado posse do referido emprego dentro do prazo legal e nomeado para aquelle logar Avelino Cavallheiro Leite.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Julieta Cavalcanti Araripe, viuva do capitão do corpo de engenheiros Tristão Tell Araripe, para percepção de meio-soldo e montepio.—Passe-se o titulo de meio-soldo. Quanto ao montepio fica dependente de apresentação da certidão a que se refere o parecer.

Pedro de Souza Magalhães, pedindo pagamento da quantia de 2:908-550, como indemnização de prejuizos causados em mercadorias que despachou na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Pague-se, de accôrdo com o parecer.

Associação Funeraria dos Operarios da Imprensa Nacional, por sua directoria, pedindo que seja autorizada a impressão gratuita, nas officinas daquelle estabelecimento, dos seu relatorios annuaes e respectivo expediente.—Autorize-se.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 4 de maio de 1901

Expediente do Sr. director:

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 25—Tendo a directoria do Serviço de Estatística Commercial communicado ao Sr. Ministro, em officio n. 30, de 26 de novembro do anno passado, que os trabalhos de impressão dos seus boletins são mui vagarosamente executados nesse estabelecimento, o que, segundo allega, annulla os esforços empregados para a prompta e regular confecção dos ditos boletins, peço-vos, de accôrdo com o despacho do mesmo Sr. Ministro de 10 de abril proximo findo, que presteis a respeito as necessarias informações.

N. 26—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 do mez proximo findo, exarado no requerimento que lhe dirigiu a Academia Brasileira de Letras, representada pelo seu presidente, Joaquim M. Machado de Assis, peço-vos providenciar para que sejam impressas nesse estabelecimento as publicações officiaes da mesma academia e as obras de escriptores brasileiros fallecidos, que ella houver reconhecido de grande valor o cuja propriedade esteja prescripta, conforme determina o art. 2º da lei n. 726, de 8 de dezembro do anno proximo passado; devendo para as referidas publicações officiaes ser impresso um *Boletim*, cujas mate-

rias serão apresentadas pelo 1º secretario, Dr. Rodrigo Octavio, com quem vos podereis entender a respeito.

N. 27—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 de abril findo, peço-vos providenciar para que sejam remetidas ao Club de Engenharia desta Capital os exemplares dos relatorios do Ministerio da Fazenda, referentes aos annos de 1889 a 1893, conforme foi pedido pelo director presidente do mesmo club,

—Ao director do Serviço da Estatística Commercial:

N. 45—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que expuzestes em officio n. 30, de 26 de novembro ultimo, resolvent, por despacho de 10 de abril proximo findo, autorizar-vos a publicar os boletins dessa repartição com os respectivos dizeres impressos simultaneamente nas linguas portugueza e ingleza; limitando-se, porém, a tiragem de cada numero do mesmo boletim a mil exemplares, cuja distribuição gratuita deve ser feita tão somente ás repartições publicas, no paiz e no estrangeiro.

Quanto á demora na impressão dos boletins a que vos referis no final do dito officio, recommendou o mesmo Sr. Ministro que fosse ouvido a respeito o director geral da Imprensa Nacional.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 30—Communico-vos, para os fins convenientes, que por decreto de 30 de abril ultimo foi exonerado, por abandono de emprego, do logar de 4º escripturario da Alfandega desse Estado Pedro Salles de Campos, de quem trata o vosso officio n. 11, de 23 de fevereiro proximo findo.

N. 31—Remettendo o decreto de nomeação do conferente da Alfandega daquelle Estado José Olympio Gomes.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 34.—Relativamente ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 15, de 4 do fevereiro ultimo e interposto pela Companhia Fabril Maranhense do acto pelo qual a alfandega desse Estado, dando cumprimento á ordem desta directoria n. 51, de 30 de novembro de 1898, obrigou a recorrente ao pagamento da differença de direitos e armazenagem que do menos pagou por occasião de submeter a despacho as mercadorias constantes da nota de importação de 26 de julho de 1897, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 de abril proximo findo, proferido na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 9 do mesmo mez, resolveu deixar de tomar conhecimento de aquell recurso, não só por ter sido devidamente interposto para o Thesouro e não ter a recorrente entrado para os cofres publicos e corrente differença de direitos e armazenagem a alludida differença de direitos e armazenagem, mas também porque, tratando-se de causa julgada, de accôrdo com o § 2º do art. 650 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rondas, não tem cabimento o mesmo recurso.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 21.—Remettendo-vos a inclusa portaria de 27 de abril ultimo, que concede tres mezes de licença para tratamento de saude ao 1º escripturario da alfandega desse Estado bacharel Belmiro Milanez de Loyola, declaro-vos, para os devidos effeitos, e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do mesmo mez, que os pedidos relativos a esse assumpto só deverão ser encaminhados ao Thesouro depois de devidamente informados pela repartição a que pertencer o empregado; o que não foi observado por essa delegacia, quanto ao funcionario de que se trata.

N. 22—Remettendo a portaria de prorrogação de licença, para tratamento de saude, do guarda da Alfandega de Santos Gustavo Hermeto Bezerra da Trindade, actualmente naquelle Estado.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 23—Communico-vos, para os devidos fins, e em solução ao vosso officio n. 21, de 8 de março do corrente anno, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 de abril proximo findo, resolveu approvar o acto pelo qual essa delegacia mandou abonar ao 1º escripturario da Alfandega do Maranhão Felinto Elycio do Nascimento, inspector em commissão na desse Estado, os vencimentos do seu logar effectivo e a porcentagem do que está exercendo, ou quanto baste para perfazer a totalidade dos vencimentos deste, por estar o dito acto de porfêito accôrdo com o que determina o art. 34 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900.

Quanto ás faltas do inspector daquelle Alfandega bacharel Antonio Alfredo da Gama e Mello, a que alludis no citado officio, relativas ao periodo decorrido de 23 de outubro do anno passado a 1 de janeiro ultimo, manda o Sr. Ministro declarar-vos que o caso está comprehendido na decisão n. 132, de 18 de março de 1881 e na doutrina da ordem n. 1, de 7 de janeiro de 1897, expedida á Alfandega do Maranhão e publicada no *Diário Official* de 18 do mesmo mez.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 65—Remettendo o decreto de nomeação do 3º escripturario da Alfandega daquelle Estado Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.

N. 66—Em resposta ao vosso officio n. 41, de 28 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Companhia Pernambucana de Navegação, estabelecida nesta Capital, no requerimento encaminhado com o mesmo officio, resolveu, por despacho de 24 de abril proximo findo, autorizar-vos a permittir, de accôrdo com a clausula XX do decreto n. 1.790, de 3 de setembro de 1894, e § 22 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas em vigor, a isenção de direitos de consumo e expediente para o material mencionado na inclusa relação, destinado á mesma companhia; devendo, porém, ser excluidos os artigos que se acham assignalados com a palavra—não—e reduzido de 6 a 4 o numero dosapparelhos telegraphicos, de 20 a 9 o dos manometros e de 24 a 8 o dos chronometros, constantes da dita relação.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 31—Remettendo o decreto de nomeação do conferente da Alfandega daquelle Estado Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 21—Attendendo ao que solicitaram Hyppolito Pereira e outros, na petição encaminhada com o vosso officio n. 258, de 13 de abril proximo findo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 22 do mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que nesta delegacia seja aberto concurso para emprego de 1ª entrancia das repartições de prego, o que vos communico para os devidos effeitos.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 8—Remettendo-vos, por cópia, o telegramma de 2º de março ultimo, em que o presidente desse Estado reclama providencias contra os embargos que allega oppor a Alfandega da cidade do Rio Grande ao reembarque e baldação de mercadorias destinadas aos negociantes estabelecidos nesta Capital, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 de abril proximo findo, que presteis a respeito as necessarias informações.

EXERCICIO DE 1901

(LEI N. 741, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1900)

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul, no mez de fevereiro de 1901, organizada de conformidade com a circular n. 13, de 3 de março do anno passado

	OURO	PAPEL	TOTAL		OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>							
Importação:							
Direitos de importação para consumo.	172:074\$168	548:150\$662	—	Dito de bebidas:			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo...	—	6:106\$137	—	Registro.....	—	43:930\$000	—
Dito das capatazias..	—	8:128\$044	—	Taxa.....	—	25:678\$120	—
Armazenagem.....	—	21:478\$084	—	Dito de phosphoros:			
Taxa de estatística..	—	1:709\$907	—	Taxa.....	—	45:100\$000	—
	172:074\$168	585:572\$834	757:646\$42	Dito de sal:			
Entrada, sahida e estada de navios:				Taxa.....	—	112:581\$420	—
Imposto de pharoes..	480\$000	—	—	Dito de calçado:			
Dito de docas.....	84\$600	105\$930	—	Registro.....	—	5:580\$000	—
	564\$600	105\$930	670\$530	Taxa.....	—	4:271\$100	—
Adicionaes:				Dito de velas:			
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	—	621\$204	621\$204	Registro.....	—	40\$000	—
Interior:				Taxa.....	—	1:419\$100	—
Renda do Correio Geral.....	—	38:746\$320	—	Dito de perfumaria:			
Dita dos Telegraphos Electricos.....	—	47:930\$888	—	Registro.....	—	3:109\$000	—
Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....	—	140\$500	—	Taxa.....	—	2:019\$200	—
Imposto do sello:				Dito de especialidades pharmaceuticas:			
Por verba 10:046\$896	—		—	Registro.....	—	2:980\$000	—
Adhesivo. 68:435\$962	—	78:482\$858	—	Taxa.....	—	2:410\$000	—
Dito de transporte...	—	14:489\$950	—	Dito de vinagre:			
Dito sobre vencimentos.....	—	19:197\$909	—	Taxa.....	—	10\$000	—
Dito de transmissão de apolicos e embarcações.....	—	376\$900	—	Dito de conservas:			
Fóros de terrenos...	—	124\$064	—	Registro.....	—	1:140\$000	—
Laudemios.....	—	107\$325	—	Taxa.....	—	10:442\$250	—
Imposto sobre dividendos.....	—	4:469\$885	—	Dito de cartas de jogar:			
Taxa judiciaria.....	—	38\$750	204:105\$349	Registro.....	—	20\$000	—
Consumo:				Taxa.....	—	20\$000	—
Imposto do fumo:				Dito de chapéos:			
Registro.....	—	39:790\$000	—	Registro.....	—	1:980\$000	—
Taxa.....	—	28:417\$715	—	Taxa.....	—	4:647\$700	—
				Dito de bengalas:			
				Registro.....	—	40\$000	—
				Taxa.....	—	40\$000	—
				Dito de tecidos:			
				Registro.....	—	23:500\$000	—
				Taxa.....	—	31:947\$950	394:105\$255
				<i>Extraordinaria</i>			
				Montepio da Marinha....	—	153\$221	—
				Dito Militar.....	—	4:526\$416	—
				Dito dos empregados publicos.....	—	2:131\$205	—
				Indemnização.....	—	6:944\$507	13:755\$349
				Depositos.....		181:041\$104	
				Renda com applicação especial:			
				Fundo de resgate.....	—	23:029\$831	—
				Dito de garantia.....	21:428\$050		44:457\$881
							1.596:403\$614

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente :

Foram prorogadas as seguintes licenças:

Por seis mezes, na forma da lei, a concedida em 22 de setembro de 1900 ao commissario de 4ª classe Francisco Marques de Lemos Bastos, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Por mais tres mezes, na forma da lei, a concedida em 25 de abril de 1900, ao consultor tecnico do Conselho Naval, engenheiro naval de 1ª classe contra-almirante graduado João Candido Brazil, para tratar de sua saúde dentro ou fóra da Republica.

Foi promovido a guardião do corpo de officiaes marinheiros o guardião extranumerario Manoel Soares de Queiroz, por antiguidade.

Foi nomeado o 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Aggeio Marques da Rosa para exercer o cargo de guardião extranumerario do corpo de officiaes marinheiros, portencendo ao corpo de officiaes inferiores da armada.

— Por outras de 7 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente Mario Ribeiro da Silva para exercer o cargo de redactor da *Revista Maritima*.

Foram concedidas licenças para residirem fóra do asylo, aos seguintes invalidos:

Mostre de 2ª classe reformado do corpo de officiaes marinheiros Francisco Leão, nesta Capital:

Cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes Francisco Euzebio dos Santos, no Estado da Bahia;

Marinheiros nacionaes de 2ª classe Ricardo Ribeiro de Azevedo e grumete Elisario José de Oliveira, este no Estado de Pernambuco e aquelle no da Bahia, percebendo todos soldo e rações.

Requerimentos despachados

Commissario de 5ª classe Adherbal de Oliveira Maciel.—Indeferido.

— José Affonso Ponte.—Indeferido,

Alexandre Braga.—Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Expediente de 30 de abril de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo, para que se digne tomar em consideração, papeis em que D. Maria Deolinda de Oliveira Braga, viuva do tenente do 9º regimento de cavallaria Thomaz Braga, morto em Canudos, pede restituição do que se tem descontado no meio soldo, a titulo de indemnização do que seu marido ficou devendo á Fazenda Nacional.

Pedindo a distribuição do credito da quantia de 2:640\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul, afim de occorrer ao pagamento a que tem direito Leivas Reis & Comp., pelo transporte de volumes effectuado por conta do Ministerio da Guerra. — Communicou-se á dita delegacia.

— Ao Sr. Ministro da Marinha declarando, em solução ao pedido constante do seu aviso de 22 do corrente, que foi fixado para o actual semestre, em 1\$161, o valor da etapa das praças da guarnição de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, cópias dos decretos de 26 do corrente reformando o

tenente-coronel do Estado Maior Henrique Alberto Carlos e o alferes de infantaria Constancio Manoel do Espirito Santo, ambos aggregados, e promovendo no Corpo de Saude do Exercito e nas armas de cavallaria e infantaria os officiaes constantes da relação que acompanha um dos referidos decretos.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal :

No Pará, remettendo, para informar, papeis em que o alferes do 35º batalhão de infantaria Pedro da Rocha Maciel, alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, pede pagamento de ajuda de custo, a que se julga com direito, pela viagem que fez do Pará para esta Capital ;

No Rio Grande do Sul, declarando que ao alferes do 32º batalhão de infantaria Antonio Julio Pacheco de Assis deve ser passado titulo de divida da consignação mensal de 1 de abril a 31 de dezembro de 1900, que estabeleceu nesta Capital a Cooperativa Militar e que deixou de ser paga, restituindo-se ao mesmo official as importancias que lhe foram descontadas no actual exercicio e suspendendo tal consignação da data da ultima restituição.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno alferes do 22º batalhão de infantaria Boaventura Sebastião Campello, conforme pede o dito alumno. — Communicou-se ao Estado-Maior do Exercito.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito :

Approvando:

A designação que fez o commandante do 2º districto militar, do tenente do 14º batalhão de infantaria Augusto Alfredo de Lima Botelho para desempenhar as funções de encarregado do detalho do mesmo districto até o dia 10 do corrente, em que foi nomeado para interinamente exercer aquelle logar o capitão do 2º da mesma arma Pedro Antunes de Souza Ponce;

A nomeação que fez o commandante do 5º districto militar, do capitão do 14º regimento de cavallaria Isidoro Dias Lopes para servir interinamente como seu ajudante de ordens, sendo dispensado desse logar o alferes do 39º batalhão de infantaria Narcizo Antonio Pizarro.

Concedendo troca de corpos entre si, conforme pedem, aos tenentes de cavallaria Gaspar Adolpho Menna Barreto Ferreira e Osorio Polycarpo Sodré, este do 7º regimento e aquelle do 10º.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o capitão reformado do exercito Benjamin Paula Corrêa, visto não poder angariar os meios de subsistencia, permittindo-se-lhe continuar a residir em S. Luiz de Cáceres, no Estado de Matto Grosso.

Expediente de 1 de maio de 1901

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Paraná, devolvendo papeis relativos á divida de que é credor Manoel José da Silva, pelo fornecimento de luzes ao quartel do 14º regimento de cavallaria, nos mezes de outubro a dezembro de 1899, afim de ser a mesma divida processada nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alferes-alumno Antonio de Carvalho Lima, em vista do estado de sua saúde, conforme pede o mesmo alferes-alumno. — Communicou-se ao Estado Maior do Exercito.

— Ao Intendente Geral da Guerra, mandando:

Fazer aquisição de 50 tabellas para marcação de curvas de nivel nas plantas de es-

tudos de estrada de ferro, do engenheiro civil José Americo dos Santos, afim de serem entregues: seis ao commandante do 1º batalhão de engenharia para distribuição aos officiaes respectivos, 22 para a Direcção Geral de Engenharia e 22 para o Estado Maior do Exercito;

Fornecer ao Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, os estojos, capsulas e carregadores constantes do pedido que se remette.

— Ao director geral de Engenharia:

Approvando o orçamento das despesas que se terão de fazer com a aquisição do material preciso para a execução de concertos de que necessitam as casas de morada existentes na fortaleza de S. João, á barra do Rio de Janeiro, na importância de 10:768\$222, fornecendo-se pelo 6º batalhão de artilharia o pessoal respectivo, abonando-se a gratificação de 300 a 600 réis a cada praça por conta do credito «Gratificação a praças» e sendo a fiscalização das obras exercida pela Direcção Geral de Engenharia;

Mandando executar as obras relativas á construção de quatro casas para morada de officiaes da guarnição do forte Campos Salles, no Imbuhy, não excedendo a respectiva despeza da quantia de 85:378\$324, conforme o orçamento que acompanhou o seu officio de 15 do mez findo.

Requerimentos despachados

Rodolpho Soares do Rego e Simeão Antonio de Mello, pedindo pagamento de vencimentos a que se julgam com direito por ter servido nas forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Indeferido.

Alferes Pedro Figueiredo de Almeida, solicitando licença para se matricular na Escola Militar do Brazil.—Indeferido.

Virgínio Luiz dos Santos, musico do 14º regimento de cavallaria, requerendo licença para tratar de negocios de seu interesse.—Indeferido.

Tenente João Bemvindo Ramos, pedindo ser transferido da arma de artilharia para a de infantaria.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Requerimentos despachados

De 6 de maio de 1901

Antonio Coelho da Silva, pedindo em favor de seus tutelados Maria, Albertina e Lucilla, reversão da pensão do montepio que recebia a mãe dos mesmos menores, D. Clementina Theodora Ribeiro de Souza.—Deferido.

D. Maria da Silva Maranhão, apresentando documentos, em cumprimento do despacho desta directoria, de 17 de novembro do anno passado.—Prove por meio de justificação que seu fallecido marido não deixou outros

filhos, legitimos ou legitimados, além dos que foram mencionados no processo.

D. Cordolina Francellina Salgado de Freitas, apresentando novos documentos para serem annexados ao processo relativo á pensão do montepio que reclama.—Complete o sello da certidão.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Companhia Internacional do Docas e Melhoramentos no Brazil, pedindo que se suspenda a contribuição que é obrigada a recolher aos cofres publicos para pagamento das despesas de fiscalização do contracto das obras do porto da Bahia.—Indeferido. A companhia deve cumprir o contracto: está sujeita ás penas alli estipuladas.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil— N. 2 — 3ª Secção — Newcastle qn Tyne, 26 de janeiro de 1901.

Tenho a honra de transmittir-vos os inclusos mappas estatísticos e informações relativas ao 4º trimestre do anno proximo findo.

Saude e fraternidade.— *Araujo Silva*.

Ao Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil— Newcastle on Tyne, 26 de janeiro de 1901.

Os inclusos mappas mostram o movimento da navegação e o valor das transacções effectuadas entre os portos deste districto consular e os do Brazil durante o ultimo trimestre do anno findo de 1900.

Não houve entradas de navios directamente vindos do Brazil.

As sahidas foram representadas por dez navios, cinco dos quaes veleiros, com a capacidade total de 10.349 toneladas, os quaes transportaram 12.000 toneladas de carga no valor de £ 10.808.

O declínio do preço do carvão de pedra, já accentuado no trimestre do anno anterior pelas causas a que me referi nas informações remettidas a essa secretaria do Estado, continuando até o limite de 13 *schillings* por tonelada para as qualidades boas, o que representa um terço a menos dos preços que regulavam no principio do anno.

A mesma proporção é observada na baixa do carvão de coke, que de 35 *schilling* por tonelada, que valia em janeiro, chegou a 22 em dezembro ultimo, sendo assegurado nos centros commerciaes que esta baixa, para ambos os artigos, continuará ainda e não será ephemera.

Saude e fraternidade.— *Araujo Silva*, consul.

Ao Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Quadro do movimento da navegação entre os portos deste Consulado e os do Brazil durante o 4º trimestre de 1900

ENTRADAS

Não houve entrada de navios vindos directamente de portos brasileiros.

SAHIDAS

NAVIOS	N.	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiros.....				
Estrangeiros.....	10	12.233	217	£ 10.808—3—0

N. 1 a

EFFECTIVO DAS:	N.	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Entradas.....			
Sahidas.....	9	10.340	185

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Newcastle on Tyne, 23 de janeiro de 1901.—*Araujo Silva*, consul.

N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos deste consulado durante o 4º trimestre de 1900

GENEROS	PREÇOS		
	Outubro	Novembro	Dezembro
Não houve importação directa.			

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Newcastle on Tyne, 23 de janeiro de 1901.—*Araujo Silva*, consul.

N. 3 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos deste consulado para os do Brazil durante o 4º trimestre de 1900

GENEROS	UNIDADES	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Carvão de pedra.....	Tonelada...	Nullos.....	11.621	sh. 18 a 16 1/2 por tonelada	sh. 17 a 14 1/2 por tonelada	sh. 15 a 13 por tonelada
Coke.....	"	"	321 1/2	" 29 a 25 " "	" 25 a 22 " "	" 25 a 22 " "

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Newcastle, 23 de janeiro de 1901.—*Araujo Silva*, consul.

N. 4 — Quadro das cotações do cambio, taxa de descontos e frete de embarcações do Consulado de Newcastle durante o 4º trimestre de 1900

CAMBIOS

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	d. 10 a 10 1/16 por £1000	d. 10 13/32 a 10 1/2 por £1000	d. 9 13/16 a 23/32 por £1000
" a Republica Argentina.....	34.9 a 34.7% por \$ ouro	33.1 a 31.9 % s. \$ ouro	31.3 a 31.4 % s. \$ ouro
" o Chile.....	d. 17 7/10 " " "	d. 17 5/32 por \$ "	17 9/32 a 17 5/16 por " \$

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco da Inglaterra.....	4 %	O mesmo	O mesmo
Outros bancos.....	4 %	"	"

FRETES

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ceará.....			sh. 15 por tonelada
Pernambuco.....		sh. 18 por tonelada	
Bahia.....		" " "	O mesmo
Santos.....	sh. 20/6 d. por tonelada	O mesmo	"

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Newcastle on Tyne, 21 de janeiro de 1901.—*Araujo Silva*, consul.

3ª Secção — N. 2 — Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil — Bremen, 31 de janeiro de 1901.

Sr. Ministro — Tenho a honra de submeter á vossa consideração os quatro mappas incluídos, relativos ao movimento commercial e marítimo no quarto trimestre do anno proximo findo, entre o porto deste districto consular e o Brazil.

Conforme o mappa n. 1, este porto deu entrada procedentes do Brazil a quatro embarcações arqueando 5.19 toneladas com 144 pessoas de tripolação e no mesmo periodo sahiram com destino a diversos portos do Brazil cinco embarcações com 8.202 toneladas de arqueação e 207 tripolantes.

Tanto as embarcações que entraram como as que sahiram eram todas de nacionalidade allemã.

A importação, a qual encontrareis discriminada no mappa n.2, constou principalmente dos artigos seguintes : Borracha 16 fardos,

cacão 100 saccos, café 46.221 saccas, charutos 2 milheiros, chifres 6 saccos, couros seccos e salgados 9.401, peças cylindricas de aço 9, fumo em rama 7.638 fardos, metaes velhos 24 volumes, moveis usados 4 volumes, piassava 572 molhes, plantas seccas 17 caixas e sementes uma sacca.

O total dos generos exportados por este porto para o Brazil foi de 2.533.143 kilogrammas.

No quadro n. 4 encontrareis discriminada a cotação do cambio taxa de descontos e fretamento das embarcações nesta praça durante o actual trimestre.

Saude e fraternidade — Dr. José M. de Moraes Barros.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, dignissimo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o porto de Bremen e o Brazil no 4º trimestre de 1900

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	4	5.919	144	—
Total	4	5.919	144	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	5	8.202	207	—
Total	5	8.202	207	—

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 4 de janeiro de 1901. — O vice-consul, Dr. J. M. de Moraes Barros.

N. 2 — Preço correntes e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Bremen durante o 4º trimestre de 1900

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Borracha.....	Fardos.....	Livre.....	16	M. 200 por 50 kilos.	M. 185 por 50 kilos.	M. 185 por 50 k.
Cacão.....	Saccos.....	M. 35 p. 100 k.	100			
Café.....	Saccas.....	M. 40 p. 100 k.	76.221	£ 37 3/4 a 39 3/4...	£ 39 1/4 a 33 1/4 p.lb	£ 35-29 1/2 d.
Charutos.....	Caixas.....	M.270 p.100 k.	2			
Chifres.....	Saccas.....	Livre.....	6	M. 15 p. 50 s. por k.	M. 15-14 por 50 s...	M. 13 por 50 s. 1 d.
Couros.....	Peças.....	Idem.....	9.401	79-68 d. por lb.....	78 d. por lb.....	77-76 por lb.
Cylindros de aço.....	Idem.....	Idem.....	9			
Fumo.....	Fardos.....	M. 25 p. 100 k.	7.638	50-70 d. por lb.....	50-70 d. por lb.....	50-70 s. por lb.
Metaes velhos.....	Idem.....	M 1 p. 100 k.	24			
Moveis usados.....	Volumes.....	Livre.....	4			
Piassava.....	Molhos.....	Idem.....	572			
Plantas seccas.....	Caixas.....	Idem.....	17			
Sementes.....	Saccos.....	Idem.....	1			

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 21 de janeiro de 1901. — O vice-consul, Dr. J. M. de Moraes Barros.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Bremen para os do Brazil durante o 4º trimestre de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA
Acido acetico glacial.....	Kilogs.		1.590	Instrumentos de optica.....	Kilogs.		82
Alcatrão.....	»		816	Kinomatographos.....	»		309
Amarras.....	»		7.947	Lã.....	»		1.552
Amostras.....	»		67	Lamparinas.....	»		540
Anéis de borracha.....	»		9	Lampeões.....	»		512
Arados.....	»		544	Latas em obra.....	»		1.974
Arame.....	»		346.211	Letras imprimaria.....	»		1.124
Arroz.....	»		848.220	Louças.....	»		27.823
Artigos de porcellana.....	»		187	Machinas de costura.....	»		1.652
Automatos diversos.....	»		1.936	Machinas diversas.....	»		153
Balanças.....	»		538	Machinas a vapor.....	»		13.985
Bandagens.....	»		127	Manteiga.....	»		9.405
Bandejas para chá.....	»		476	Materiaes para escriptorio.....	»		269
Barbante.....	»		161	Mecha.....	»		79
Batafinhas.....	»		75.000	Moveis.....	»		1.394
Benzina.....	»		237	Obras esmaltadas.....	»		8.146
Bonecas.....	»		434	Obras de madeira.....	»		12
Botinas.....	»		185	Obras de metal.....	»		1.052
Brinquedos.....	»		1.162	Obras de vidro.....	»		4.439
Bronze.....	»		62	Obras de zinco.....	»		171
Caixas para phosphoros.....	»		23.245	Oleos.....	»		7.261
Caldeiras.....	»		4.427	Palha.....	»		9.320
Camas e pertences.....	»		174	Papel.....	»		107.899
Canetas.....	»		52	Papel em massa.....	»		28.804
Canos em espiral.....	»		97	Papel de palha.....	»		9.709
Carros.....	»		21.661	Parafina.....	»		7.659
Carvão.....	»		50.445	Pedras incombustiveis.....	»		5.880
Cebolas.....	»		6.300	Pelless de coelho.....	»		319
Cestas.....	»		548	Pentes.....	»		49
Cevada.....	»		43.866	Pertences para embarcações.....	»		760
Chá.....	»		922	Pertences para lampeões.....	»		4.770
Cimento.....	»		177.120	Pertences para machinas.....	»		5.356
Coleções.....	»		101	Pertences para sella.....	»		28
Condimentos.....	»		515	Pesos.....	»		13.780
Conservas.....	»		724	Pinceis.....	»		121
Cordames para embarcações.....	»		2.352	Pipas.....	»		1.500
Cordas.....	»		15	Pranchões.....	»		19.000
Correames.....	»		69	Prensas de madeira.....	»		22
Correntes de bronze.....	»		79	Presuntos.....	»		110
Correntes para embarcações.....	»		10.658	Queijos.....	»		98
Couros.....	»		1.535	Relogios.....	»		181
Drogas.....	»		73.766	Remos.....	»		270
Encaudescencia.....	»		676	Resinas.....	»		897
Enxergões.....	»		351	Restos de lã.....	»		836
Eaxofre.....	»		22.626	Rodas de aço.....	»		43.627
Escovas.....	»		1.001	Rolhas.....	»		150
Espelhos.....	»		407	Roupas usadas.....	»		131
Ferragens.....	»		134.198	Salitre.....	»		4.837
Figuras diversas.....	»		238	Samphonas.....	»		72
Fios de madeira.....	»		135.315	Separadores.....	»		1.355
Flores artificiaes.....	»		60	Tecidos de algodão.....	»		9.550
Fogos de artificio.....	»		1.581	Tecidos de lã.....	»		1.166
Folhas de Flandres em obras.....	»		87	Tinta.....	»		698
Fumo.....	»		658	Tubos de ferro.....	»		380
Galões de ouro e prata.....	»		208	Utensilios de cozinha.....	»		179
Ganchos de ferro.....	»		2.887	Velas.....	»		58
Garrafas vasiaas.....	»		127.085	Vermelhão.....	»		4.924
Genebra.....	»		22.274	Vinho.....	»		6.371
Giz.....	»		56				
Jarros e copos de barro.....	»		8.955	Somma.....			2.533.143

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 31 de janeiro de 1901. — O vice-consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Bremen correspondente ao 4º trimestre do anno de 1900

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	Nominal	Nominal	Nominal
Sobre a França por 100 francos.....	81.38	81.44	81.39
Sobre a Inglaterra por 100 £.....	2045.43	2043.55	2041.56

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	5.	5.	5.
Banco de Bremen.....	5.	5.	5.
Em praça.....	4.329	4.275	4.099

PREÇO DO FRETE EM OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO

DESTINOS	1ª CLASSE	2ª CLASSE	3ª CLASSE
Pernambuco.....	M. 50	M. 40	M. 30
Bahia.....	M. 55	M. 45	M. 35
Rio de Janeiro.....	M. 50	M. 40	M. 30
Santos.....	M. 50	M. 40	M. 30
Transito, via Rio de Janeiro a S. Francisco do Sul, Ant. mina, Pa- ranaguá, Desterro e Rio Grande do Sul.....	M. 40	M. 30	M. 25
Porto Alegre e Pelotas.....	M. 50	M. 40	M. 35

Pertencem á classe 1ª : velludos de seda, seda mesclada e outras fazendas finas : á 2ª : fazendas de lã, linho, algodão, artigos de couro e em geral os artigos não mencionados nas classes 1ª e 3ª ; pertencem á 3ª classe : ferro bruto, ferro e aço em barras, folhas arame, cimento e carvão em sacco.

Para volumes de um certo peso e pertencem de machinas e volumes de mais de 1.000 kilos, o frete é tratado em separado. O frete entende-se por metro cubico ou por 1 000 kilos, á escolha da companhia.

Nenhum conhecimento será assignado por menos de 20 marcos, e em transito 41 marcos.

O frete de pacotes para Pernambuco, Bahia, Rio e Santos é de 10 pfennigs por 1/10 cubico ; minimum tres marcos e para pacotes em transito para o Sul, 30 pfennigs e o minimum do frete 10 marcos.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, aos 31 de janeiro de 1901. — O vice-consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

SENADO FEDERAL

1ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MAIO DE 1901

Presidencia do Sr. Manoel de Queiroz
(Vice-presidente)

A' meia hora, depois do meio dia abre-se a sessão a que concorrem os Srs. Senadores Manoel de Queiroz, J. Catunda, Alberto Gonçalves, Henrique Coutinho, Joaquim Sarmento, Lauro Sodré, Belfort Vieira, Benedicto Leite, Gomes de Castro, Alvaro Mendes, Nogueira Paranaguá, Pires Ferreira, João Cordeiro, Bezorril Fontenello, José Bernardo, Almeida Barreto, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Ruy Barbosa, Arthur Rios, Siqueira Lima, Porciuncula, Thomaz Delphinio, Lopes Trovão, Moraes Barros, Bernardino de Campos, A. Azeredo, Brazilio da Luz, Vicenta Machado, Gustavo Richard e Julio Frota. (31)

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Manoel Barata, Segismundo Gonçalves, Manoel Duarte, Martinho Garcez, Virgilio Damazio, Cleto Nunes, Barata Ribeiro, Feliciano Ponna, Gonçalves Chaves, Joaquim de Souza, Rodrigues Jardim, Leopoldo de Bulhões, Lauro Muller e Pinheiro Machado, e sem causa os Srs. Generoso Ponce, Jonathas Pedrosa, Justo Chermont, Pedro Velho, Ferreira Chaves, José Marcellino, B. de Mendonça Sobrinho, Coelho e Campos, Leandro Maciel, Bueno Brandão, Paula Souza, Metello, Hercilio Luz e Ramiro Barcellos. (28)

São successivamente lidas, postas em discussão e sem debate approvadas, a acta da ultima sessão da sessão ordinaria do anno passado ; das reuniões dos dias 27, 28 e 29 de dezembro ultimo ; da ultima sessão preparatoria da presente sessão e das reuniões dos dias 4 e 6 do corrente mez.

O Sr. 1º Secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

Do presidente do Conselho Municipal da Capital do Estado de Pernambuco, de 30 de abril ultimo, remetendo a cópia authentica da acta da apuração geral da eleição pro-

cedida naquelle Estado, no dia 25 de março findo, para um Senador federal, na vaga do Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. — A' Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia.

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 4 do corrente mez, transmitindo a Mensagem com que o Sr. Presidente da Republica sujeita á approvação do Senado Federal a nomeação do bacharel Alberto de Seixas Martins Torres para o logar de ministro do Supremo Tribunal Federal. — A' Comissão de Justiça e Legislação.

222 authenticas parecias da eleição procedida no Estado de Pernambuco, no dia 25 de março ultimo, para um Senador Federal pelo mesmo Estado. — A' Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia.

Requerimento do engenheiro Joaquim Huet de Bacellar, pedindo a suppressão de uma clausula incluída no projecto que concede ao engenheiro Pedro Luiz Soares de Souza a construção de uma estrada do ferro de Mandos á fronteira da Guyana Inglesa, clausula que invalida o tracado de uma outra estrada de ferro, requerida pelo supplicante entre os mesmos pontos: — A' Comissão de Obras Publicas e Empresas Privilegiadas.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

Entra em discussão unica o parecer n. 1, de 1901, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, opinando que seja reconhecido e proclamado Senador da Republica, pelo Estado do Amazonas, o tenente-coronel Antonio Constantino Nery.

O Sr. A. Azeredo usando da palavra. Sr. Presidente, é meu fim offerecer uma emenda suppressiva a 2ª conclusão do parecer.

A Comissão annullou a 5ª secção da capital por ter havido duplicata ; entretanto, fazendo-se uma verificação, se vê que não houve uma duplicata ; mas, estando mal collocada a acta, figurou, como sendo da 5ª secção, a acta da 15ª ; a emenda restabelece a 5ª secção, e isso não altera o resultado das eleições do Amazonas, apenas augmenta para o candidato 187 votos.

Tem a Comissão o dever de declarar ao Senado que foi por um equívoco que considerou essa acta como duplicata, não sendo.

Feita esta rectificação ao parecer, Comissão o sustenta em todas as suas outras partes.

E' lida e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia :

«Em logar de 10:347\$ diga-se: 10:53\$800.» Supprimam-se na 2ª conclusão do parecer as palavras—e a 5ª secção da capital».

Sala das Comissões, 7 de maio de 1901. — A. Azeredo. — A. Rios. — Abdon Milanez.

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão.

A votação fica adiada por falta de numero legal.

O Sr. Presidente— Na ordem do dia segue-se a eleição da Mesa e das demais comissões permanentes ; e, consinuando a não haver numero legal, vou levantar a sessão designando para ordem do dia da sessão seguinte :

Votação em discussão unica do parecer n. 1, de 1901, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, opinando que seja reconhecido e proclamado Senador da Republica, pelo Estado do Amazonas, o tenente-coronel Antonio Constantino Nery ;

Eleição da Mesa e das demais Comissões permanentes.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A Comissão de Petições e Poderes reúne-se hoje, ao meio-dia, para tratar das eleições realizadas a 20 de setembro do anno passado, no 5º districto do Rio Grande do Sul, e a 21 de outubro do mesmo anno, no 10º districto de Minas Geraes, para preenchimento das vagas existentes nas respectivas representações, por fallecimento dos Deputados Antonio Candido de Azevedo Sodré e Manoel José Alves.

Para essa reunião são convidados todos os interessados, que poderão se fazer representar por seus procuradores.

3ª SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1901

Presidência dos Srs. Urbano Santos (1º Vice-Presidente), Julio de Mello (2º Vice-Presidente) e Angelo Neto (2º Secretário)

Ao meio-dia procede-se á chamada, a que respondem os Srs. Urbano Santos, Agapito dos Santos, Gastão da Cunha, Albuquerque Serejo, Gabriel Salgado, Arthur Lemos, Serzedello Corrêa, Rodrigues Fernandes, José Euzébio, Christino Cruz, Guelletta Mourão, Cunha Martins, Joaquim Pires, Francisco Sá, Frederico Borges, Gonçalo Santo, Soares Neiva, Camillo de Hollanda, Silva Mariz, Herculano Bandeira, Cornelio da Fonseca, Estacio Coimbra, Elpidio Figueiredo, Pedro Pernambuco, Joviano de Carvalho, Rodrigues Doria, Sylvio Romero, Fausto Cardoso, Seabra, Milton, Vergueo do Abreu, Alves Barbosa, Adalberto Guimarães, Tolentino dos Santos, Paranhos Montenegro, Pinheiro Junior, Herodia de Sá, Celso dos Reis, Augusto de Vasconcellos, Antonino Fialho, Deoleciano de Souza, Nilo Pecanha, Alves de Brito, Silva Castro, Aureliano dos Santos, Martins Teixeira, Oliveira Figueiredo, Theophilo Ottoni, José Bonifácio, João Luiz, Monteiro de Barros, Hedefons, Alvim, Esperidião, Bueno de Paiva, Francisco Salles, Leonel Filho, Necessio Tavares, Antonio Zacarias, Henrique Salles, Mayrink, Landulpho de Magalhães, Sabino Barroso, Lindolpho Caetano, Eduado Pimentel, Rodolpho Paixão, Padua Rezende, Gustavo Godoy, Malta Junior, Domingues de Castro, Dino Bueno, Oliveira Braga, Valois de Castro, Costa Junior, Cajado, Xavier de Almeida, Hermenegildo de Moraes, Teixeira Brandão, Xavier do Valle, Lamenha Lins, Carlos Cavalcanti, Paula Ramos, Angelo Pinheiro, Germanno Hasslocher e Vespasiano de Albuquerque.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Frederico Borges—Pego a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre Deputado.

O Sr. Frederico Borges—Sr. Presidente, achando-se na ante-sala o Deputado eleito pelo 1º districto do Estado do Ceará, o Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, requiero a V. Ex. sa digno de nomear a respectiva commissão para os fins de introduzi-lo no recinto e prestar o compromisso regimental.

O Sr. Presidente diz que, não estando presentes os Srs. 3º e 4º Secretários, nomeia em substituição destes os Srs. Estacio Coimbra e Frederico Borges, afim de irem receber o mesmo senhor, o qual, sendo introduzido no recinto, presta junto á Mesa o compromisso regimental.

O Sr. Agapito dos Santos (1º Secretário, scrolado de 1º) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

Do Ministerio das Relações Exteriores, de 27 de abril do corrente anno, enviando a seguinte

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — De conformidade com o § 12 do art. 31 da Constituição, submetto á vossa approvação os dois inclusos actos addicionaes, assignados em Bruxellas em 14 de dezembro do anno proximo findo, pelo Plenipotenciario do Brazil e outros, e concernentes á protecção da propriedade industrial. Um desses actos modifica a Convenção de 20 de março de

1833 e o outro se refere ao protocollo II, formulado em Madrid, em 14 de abril de 1891, para o registro internacional das marcas da fabrica ou de commercio. Acompanha esse original uma exposição que sobre esse assumpto apresentou-me o Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Capital Federal, 25 de abril de 1901.—*M. Ferraz de Campos Salles*.—A' Commisão de Diplomacia e Tratados.

Do Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas, de 18 do mesmo mez, enviando o requerimento em que o agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Julio Alves da Silva solicita um anno de licença com vencimentos, para tratar de sua saude, em prorrogação á que lhe foi concedida por decreto n. 747, de 29 de dezembro de 1900.—A' Commisão de Petições e Poderes.

Do mesmo ministerio, de 25 do mesmo mez, satisfazendo a requisição de 4 de outubro do anno proximo findo.—A quem fez a requisição. (A Commisão de Orçamento.)

Do Ministerio da Marinha, de 26 do janeiro ultimo, satisfazendo a requisição desta Camara no officio n. 314, de 26 de dezembro do anno proximo findo.—A quem fez a requisição. (A Commisão de Orçamento.)

Do mesmo ministerio, de 2 de fevereiro ultimo, transmitindo o requerimento em que o 2º tenente commissario de 4ª classe Calisto Gaudencio de Abreu pede indemnização das vantagens pozuitarias que deixou de receber durante o tempo em que esteve respondendo a Conselho de Guerra, etc.—A' Commisão de Marinha e Guerra.

Do mesmo ministerio, de 2 do março ultimo, satisfazendo a requisição desta Camara, no officio n. 295, de 3 de novembro do anno proximo findo.—A quem fez a requisição. (A Commisão de Fazenda e Industrias.)

Do Ministerio da Guerra, de 3 de janeiro ultimo, satisfazendo a requisição desta Camara, no officio n. 295, de 3 de novembro do anno proximo findo.—A quem fez a requisição. (A Commisão de Orçamento.)

Do mesmo ministerio, de 10 de janeiro ultimo, enviando o requerimento em que o sargento-quartel-mestre do 4º batalhão de infantaria João Pacifico de Carvalho pede promoção ao posto de alferes, por actos de bravura praticados nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia em 1897.—A' Commisão de Marinha e Guerra.

Do mesmo ministerio, de 23 do janeiro ultimo, enviando os papeis em que o general de brigada reformado do exercito Francisco de Paula Ferreira Fortes pede a sua reversão ao quadro effectivo do mesmo exercito.—A' mesma Commisão.

Do mesmo ministerio, de igual data, enviando os papeis em que o alferes do 39º batalhão de infantaria Antonio Rodrigues Portugal pede ser considerado com o respectivo curso de arma do regulamento de 1884, ou que se lhe conceda licença para matricular-se na Escola Militar do Brazil, observando-se, porém, o programma do referido regulamento.

Telegramma — Villa Bella, 6 de maio de 1901 — Exm. Secretário Mesa Camara Deputados Federaes — Rio — Junta apuradora 5º districto communica-vos foi eleito Deputado Federal por este districto Dr. Alfonso Gonçalves Ferreira da Costa, por 7.339 votos e expediu diploma respect vo. Saudações. — Francisco Vieira, presidente. — José Bernardino, — Henrique Mello, — João Cosme, — José Luiz, — Antonio Thomé, — João Timotheo, — José Alves, — José Florentino.

Comparecem mais os Srs. Julio de Mello, Angelo Neto, José Avelino, João Lopes, Braci Filho, Pereira da Lyra, José Dutra, Neiva, Manoel Caetano, Henrique Lagden, Nelson de Vasconcellos, Oscar Godoy, Custodio Coelho, Pereira dos Santos, Viriato Mas-

caregnhas, Monteiro da Silveira, Alfredo Pinto, Adalberto Ferraz, Ovidio Abrantes o Alencar Guimarães.

Deixam de comparecer com causa participula os Srs. Vaz de Mello, Carlos de Novaes, José Boiteux, Eugenio Tourinho, Pereira Reis, Dyonisio Cerqueira, Sampaio Ferraz o Penido Filho.

E sem causa os Srs. Carlos Marcellino, Pedro Chermont, Antonio Bastos, Indio do Brazil, Anizio de Abreu, João Gayoso, Virgilio Brigido, Sergio Saboya, Eloy de Souza, Tavares de Lyra, Lima Filho, Ermirio Coutinho, Teixeira de Sá, Gomes de Mattos, Araújo Góes, Aroxellas Galvão, Raymundo de Miranda, Francisco Sodré, Felix Gaspar, Satyro Dias, Augusto de Freitas, Rodrigues Lima, Marcellino Moura, José Monjardim, José Marcellino, Raul Barrozo, Martinho Campos, Lourenço Baptista, Pereira Lima, Joaquim Breves, Julio Santos, Lamounier Godofredo, Silveira Drummond, Arthur Torres, Manoel Fulgencio, Olegario Maciel, Miranda Azevedo, Adolpho Gordo, Joaquim Alvaro, Edmundo da Fonseca, Paulino Carlos, Cincinato Braga, Alfredo Ellis, Azevedo Marques, Benedicto do Souza, Lindolpho Serra, Manoel Alves, João Candido, Francisco Tolentino, Luiz Gualberto, Barbosa Lima, Marcel Escobar, Victorino Monteiro, Rivaldia Corrêa, Aureliano Barbosa, Pinto da Rocha, Campos Cartier e Cassiano do Nascimento.

O Sr. Presidente—Não havendo ainda numero para se proceder ás votações constantes da ordem do dia, suspendo a sessão por meia hora.

Suspende-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

Reabre-se a sessão á 1 hora da tarde.

Comparecem ainda os Srs. Sá Peixoto, Luiz Domingues, Raymundo Arthur, Thomaz Accioly, Augusto Severo, Trindade, Celso de Souza, João Vieira, Malaquias Gonçalves, Moreira Alves, Esmeraldino Bandeira, Epaminondas Graefino, Castro Rebello, Tosta, Paula Guimarães, Eduardo Ramos, Galdino Loreto, Irineu Machado, Sá Freire, Barros Franco Junior, Estevão Lobo, Carneiro de Rezende, Lamartino, Bueno de Andrada, Soares dos Santos e Alfredo Varella.

O Sr. Presidente—A lista da porta accusa a presença de 131 Srs. Deputados.

Vae-se proceder á eleição da Mesa, para os cargos do Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DA MESA

Para Presidente:

Foram recolhidas 126 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Vaz de Mello.....	115
Agapito dos Santos.....	4
Dino Bueno.....	1
Em branco.....	6

O Sr. Presidente—Proclamo presidente o Sr. Vaz de Mello (reeleito).

Vae-se proceder á apuração dos votos dados para Vice-Presidentes. Convido o Sr. Julio de Mello a occupar a cadeira da presidencia.

(O Sr. Julio de Mello occupa a cadeira da Presidencia)

Para 1º Vice-Presidente:

Foram recolhidas 126 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

	Votos
Urbano Santos.....	120
Julio de Mello.....	3
Custodio Coelho.....	1
Em branco.....	3

O Sr. Presidente — Proclamo 1º Vice-Presidente o Sr. Urbano Santos (recolto).

(A convite do Sr. Presidente, o Sr. Angelo Neto, 2º Secretario, occupa a cadeira da Presidencia)

Para 2º Vice-Presidente :

Foram recolhidas 126 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado :

	Votos
Julio de Mello.....	112
Julio Santos.....	2
Elpidio Figueiredo.....	1
Bueno de Paiva.....	1
João Lopes.....	1
Urbano Santos.....	1
Soares Neiva.....	1
Teixeira de Sá.....	1
Em branco.....	6

O Sr. Presidente — Proclamo 2º Vice-Presidente o Sr. Julio de Mello (recolto).

Não havendo evidentemente numero no recinto para se proseguir nos trabalhos, designo para amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da eleição da Mesa e das Comissões Permanentes.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 7 DE MAIO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 580 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellante, José Antonio Fiuza; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

N. 586 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellante, a justiça, por seu procurador; appellados, Antonio Gomes Junior e Carlos Baptista de Almeida.—Converteram o julgamento em diligencia, para mandar baixar os autos a instancia inferior, afim de que o escrivão faça os autos com vista ao promotor publico, para arrazoar a appellação, como era de sua obrigação, e por essa falta advertem o mesmo escrivão Fortunato da Conceição, e bem assim por sua intelligivel caligraphia, contra o voto do Sr. desembargador Dodsworth, na primeira parte,

PASSAGENS

Appellações civis

N. 1.587—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.916 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.997—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.685—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações commerciaes

Ns. 1.464 e 1.556—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.148, 1.713 e 1.982 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 1.581, 1.804 e 1.864—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 508, 574, 582, 587, 591 e 589.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 7 DE MAIO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra, e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.476 — Paciente, Joaquim da Silva Martins. — Concederam a pedida soltura, visto estar preso o paciente desde 10 de outubro do anno proximo passado, som estar iniciada a formação da culpa, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, que votava pelo adiamento.

N. 2.477 — Paciente, Joaquim Lopes de Oliveira. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 14ª Pretoria.

N. 2.480 — Paciente, João Augusto dos Santos. — Prejudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 2.481 — Paciente, Zacarias José da Silva. — Decisão identica á de n. 2.480.

N. 2.482 — Paciente, João José de Oliveira. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 8ª Pretoria.

N. 2.483 — Paciente, Jeronymo José Pereira. — Decisão identica á de n. 2.480.

N. 2.484 — Paciente, Antonio José Marques. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.485 — Paciente, José Mondes Gonçalves. — Decisão identica á de n. 2.480.

N. 2.486 — Paciente, Leonel Borges Viegas. — Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 134 do Código Penal.

N. 2.487 — Paciente, Antonio Palma. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.488 — Paciente, Arnaldo Rodrigues dos Santos. — Decisão identica á de n. 2.487, informando o Dr. chefe de policia.

N. 2.489 — Paciente, Alfredo Nunes Viella. — Decisão identica á de n. 2.488.

N. 2.490 — Paciente, Joaquim Pereira. — Decisão identica á de n. 2.487, informando o delegado da 3ª circumscripção urbana.

N. 2.491 — Paciente, Manoel Fernandes Guimarães. — Decisão identica á de n. 2.487, informando o juiz da 9ª Pretoria.

N. 2.492 — Paciente, Manoel da Costa. — Decisão identica á de n. 2.490.

N. 2.493 — Paciente, Juvenal Rebello de Souza. — Decisão identica á de n. 2.487.

N. 2.494 — Paciente, João Ribeiro de Castro. — Decisão identica á de n. 2.487, informando o juiz da 12ª Pretoria.

N. 2.495 — Pacientes, Manoel Joaquim da Costa e Manoel Ruiz. — Decisão identica á de n. 2.490.

N. 2.496 — Paciente, Gurgel de Macedo Campos. — Decisão identica á de n. 2.488.

N. 2.497 — Paciente, Alfredo Ferreira de Souza. — Decisão identica á de n. 2.488.

Reclamação

N. 28 — Recorrente, Manoel Gonçalves da Rosa Junior; recorrido, Dr. Arthur Murat Pillar, sub-pretor, em exercicio, da 10ª Pretoria. — Julgaram improcedente a reclamação.

Nota — Tendo sahido hontem publicado com engano o julgamento do agravo de petição n. 1.223, de novo o publicamos.

Agravo de petição

N. 1.223 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Antonio Candido Pereira; aggravado, Antonio José de Souza Machado. — Deram provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada, receba os embargos sem condenação.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 de corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos :

N. 1.176, de 24 do mez findo, pagamento de 538\$674 a Pacheco Leal & Moreira, de carvão de coke fornecido á Estrada do Ferro Central do Brazil;

N. 1.180, da mesma data, pagamento de 104\$559 a Martins Rocha & Comp., de graxa fornecida á mesma ;

N. 1.185, de 26 do mez findo, pagamento de 177\$440 a Martins, Rocha & Comp., idem idem ;

N. 1.203, de 27 do mez findo, pagamento de 2.850\$000 a Francisco Gonçalves da Silva, de trabalhos executados para o Jardim Botânico no mez de março ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 3 do mez findo, credito de 20:654\$550 á Alfandega do Rio de Janeiro, para a restituição de direitos ao Estado do Minas Geraes.

—Precatoria do juizo de orphãos de Valença, entrega de 665\$258 a Ubaldino Moreira Cardoso, do emprestimo do cofre de orphãos.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Montepio dos Funcionarios Publicos (da Justiça) e pensões provisórias.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Brésil*, para Bahia, Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12.

Pelo *Manios*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, carta para o interior até ás 5 1/2 da manhã e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Sarmiento*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora tarde, objectos para registrar até ao meio-dia e cartas para o exterior até ás 2.

Pelo *Lindisfarne*, para Victoria e Nova-York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2.

Pelo *Yorkshire*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ao meio-dia, cartas para o interior até á 1 1/2, idem com porte duplo e para exterior até ás 2.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 6 de maio de 1901 (segunda-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	758.47	19.2	14.68	89.0	WNW	—	—	—
6 a.....	758.50	18.8	14.87	92.0	Calma	Muito bom	KC. C	1
9 a.....	759.52	19.7	15.45	90.0	N	Muito bom	KC. C. N	8
1/2 d.....	758.48	23.6	15.18	70.0	SE	Muito bom	C. CS.	9
3 p.....	757.37	24.3	15.95	70.0	SE	Bom	C	3
6 p.....	756.83	23.1	15.49	73.5	SE	Claro	—	0
9 p.....	757.54	22.2	16.04	81.0	Calma	Claro	C. K	1
1/2 n.....	757.01	20.7	16.43	91.0	NW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 24°.0
 < > á sombra..... 24°.5
 < minima..... 18°.0
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2^m/m.2
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 9h.9

Observações feitas a 0 h. m. em Gro. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	759 ^m /m.45	759 ^m /m.43	755 ^m /m.12
Temperatura do ar.....	23°.4	28°.0	18°.5
Tensão do vapor.....	25 ^m /m.01	18 ^m /m.71	15 ^m /m.53
Humidade relativa.....	82%/o.0	70%/o.0	98%/o.0
Direcção do vento.....	SE	SE	Calma
Estado da atmosfera.....	Bom	Incerto	Incerto
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	Meio encoberto
Estado do mar.....	Chão	Chão	Vagas
Chuva em 24 horas.....	4 ^m /m.0	1 ^m /m.0	7 ^m /m.0

Errata—A chuva cahida em 24 horas no Recife, do boletim de hontem, foi de 3^m/m.0.

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 08' 32" NW

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRV. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9h,07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	ESE	?	—	Variavel
S. Luiz.....	Quasi limpo	Claro	—	—	Calma	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	—	Calma	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Fraco	Tranquillo	?
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	Aguaceiros	SSW	Muito fresco	Grandes vagas	Mão
Parahyba.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	NNE	Impetuoso	—	Incerto
Recife.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Fresco	Chão	Variavel
Maceió.....	Limpo	Bom	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Aracajú.....	Meio encoberto	Incerto	—	SE	Regular	Chão	Variavel
Bahia.....	Quasi encob.	Incerto	Aguaceiros	SE	Regular	Chão	Variavel
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	E	Aragem	—	Claro
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	WNW	Aragem	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	?	—	NE	Fraco	—	Claro
Rio Grande.....	Meio encoberto	Incerto	Nev. tenue alto	—	Calma	Vagas	?
Itaquí.....	Meio encoberto	Ameaçador	—	NE	Fresco	—	Mão

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 1ª decada do mez de abril de 1901

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Barra do Rio Grande do Sul														IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
LAT. APPROXIMADA—32º 09' 00" S						LONG. APPROXIMADA—52º 03' 00" W. Grw.									
ÉPOCAS		BAROMETRO A 0°	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA E METEÓROS	NUVENS		MAR			
Horas locais	Dias		Seco	t—t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade				
		m/m	°	°	%	m/m							d		
9 h 32 ^m a	1	762.53	17.2	0.7	93.0	13.56	WSW	4	b	K.C	5	4	11.96	Tempo máo.	
	2	767.97	20.5	1.0	91.0	16.23	SSE	3	m. nvb	K. KN	9	4	12.96	Tempo bom.	
	3	767.82	21.6	3.6	69.0	13.15	SE	4	i	K. CK	8	7	13.96	Tempo variavel. Pela manhã nevoeiro baixo das 9 h. a. até 9 h. 20 m. a. garôa desta hora em deante.	
	4	755.82	21.4	0.9	92.0	17.39	NE	5	m. nvb	KN. K	9	7	14.96	Tempo bom.	
	5	756.21	17.9	1.9	81.0	12.38	W	5	b	K.C	4	4	15.96	Tempo bom. Cahiú chuva das 3 h. 35 a. ás 5 h. 40 m. a. desta hora em deante até 10 h. a.	
	6	756.37	19.4	2.0	81.0	13.56	NNW	1	b	CK.S	4	4	16.96	Tempo bom. Das 8 h. a. até 1 h. p. soprou vento fresco de W desta hora em deante muito fraco na mesma di- recção.	
	7	756.77	17.1	3.5	65.4	9.46	WSW	3	cl	S	1	4	17.96	Tempo bom.	
	8	756.84	13.4	2.4	73.0	8.34	W	4	b	K.C	2	4	18.96	Tempo bom.	
	9	762.96	17.8	2.2	78.0	11.84	NW	2	cl	..	0	4	19.96	Tempo bom.	
	10	763.68	18.8	0.8	92.0	14.87	SW	2	e. nvb	..	10	2	20.96	Tempo bom.	
Médias...		760.69	18.51	1.90	81.54	13.08		3.3			5.2	4.4			

O observador, *João Germano Filho*, 2º estacionario.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim Meteorologico—Dia 6 de maio de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	759.0	20.6	14.6	81	0.0	—	0.1	CK.			
4 h. m....	758.5	19.8	14.3	83	3.3	NW	0.1	CK.			
7 h. m....	759.2	18.8	13.9	86	3.3	NW	1.0	CK.			
10 h. m....	759.6	21.4	15.7	83	2.7	N	0.8	C. CK.			
1 h. t....	758.1	22.6	14.0	69	6.8	SE	0.7	C. CK.			
4 h. t....	756.8	22.8	15.0	73	8.3	SE	0.3	C. CK.			
7 h. t....	756.9	23.3	14.5	68	1.2	SE	0.0	—			
10 h. n....	757.5	21.8	15.6	81	1.8	NW	0.0	—			
Médios.....	758.20	21.39	14.70	78.0	3.4	—	0.4	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 23.2; mínimo 7 h. manhã, 18.5. Ozono: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 1. Evaporação em 24 horas, 2.3. Horas de insolação (heliographo) 7 h. 58 ou 7 h. 34 m. 48 s.

Obituário— Sepultaram-se no dia 4 do corrente 43 pessoas, fallecidas de:

Beriberi.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	3
Outras causas.....	38

Nacionais.....	43
Estrangeiros.....	37
	6

Do sexo masculino.....	43
Do sexo feminino.....	24
	19

Maiores de 12 annos.....	43
Menores de 12 annos.....	21
	22

Indigentes.....	43
	8

— No dia 5:

Accesso pernicioso.....	1
Febres diversas.....	1
Outras causas.....	46

Nacionais.....	48
Estrangeiros.....	37
	11

Do sexo masculino.....	48
Do sexo feminino.....	26
	22

Maiores de 12 annos.....	48
Menores de 12 annos.....	24
	24

Indigentes.....	48
	18

— No dia 6:

Febre amarella.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	23

Nacionais.....	27
Estrangeiros.....	12
	15

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	19
	8

Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	24
	3

Indigentes.....	27
	9

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 de maio, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.027	836	1.863
Entraram.....	32	31	63
Sahiram.....	18	20	38
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	1.035	842	1.877

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 593 consultantes, para os quaes se aviaram 692 receitas.

Fizeram-se 30 extrações de dentes.

— No dia 4:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.035	842	1.877
Entraram.....	26	24	50
Sahiram.....	21	14	35
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	1.034	850	1.884

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 666 consultantes, para os quaes se aviaram 727 receitas.

Fizeram-se 57 extrações de dentes e 18 obturações.

— No dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.034	850	1.884
Entraram.....	13	16	29
Sahiram.....	16	9	25
Falleceram.....	1	6	7
Existem.....	1.030	851	1.881

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 478 consultantes, para os quaes se aviaram 539 receitas.

Fizeram-se 57 extrações de dentes.

— No dia 6:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.030	851	1.881
Entraram.....	28	24	52
Sahiram.....	49	29	78
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	1.003	845	1.848

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 832 consultantes, para os quaes se aviaram 986 receitas.

Fizeram-se 25 extrações de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.083

Albino & Fernandes, negociantes nesta praça, á travessa do S. Francisco de Paula n. 10, com commercio de bebidas e frutas, voem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir a manteiga denominada *Agua*, do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de papel branco, de forma espherica, cercado por grossos traços vermelhos, maior e menor interior. No centro ve-se uma aguiá de

azas abertas, a cabeça voltada para a esquerda e as pernas pousando sobre uma lata de manteiga, de onde sahe uma faixa aberta para os lados e fluctuando, com as palavras *Manteiga fresca*, inferiormente um facho formado por traços de arabescos. Entre os círculos menor e maior lê-se, curvilinearmente, em typos grandes e vermelhos, os dizeres *Manteiga Aguiá Albino*, e na parte inferior, fechando curvilinearmente o círculo, o seguinte: *Albino & Fernandes, 10, Travessa de São Francisco de Paula, 10, Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em papel e tintas de todas as cores e adaptada ao tempo das latas que contiver a manteiga do seu commercio, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Achava-se collada uma estampilha no valor de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 12 de março de 1901. — *Albino & Fernandes*.

Registrada sob n. 3.085, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 12 de março de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 6 de maio de 1901..... 691:348\$190

Idem do dia 7:

Em papel..... 135:399\$873
Em ouro..... 49:226\$734

175:626\$607

866:974\$797

Em igual periodo de 1900... 857:952\$148

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 6 de maio de 1901..... 356:248\$480

Idem do dia 7..... 90:778\$388

447:066\$768

Em igual periodo de 1900... 338:310\$851

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação de impostos do dia 7 de maio de 1901.... 51:507\$092

Idem de 1 a 7..... 29:479\$971

Em igual periodo do anno passado..... 86:630\$408

EDITAES E AVISOS

Côrto de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações criminaes n. 508, appellante, José Tavares; appellado, a justiça n. 571, appellante, Joana Maria Muriana; appellada a justiça n. 532, appellantes, Lourenço e Maria; Benjamin de Figueiredo; appellada, a justiça n. 587, appellante, José Vieira

Mello ou José Araujo dos Santos; appellada, a justiça; n. 591, appellant, José Menezes; appellada, a justiça; n. 589, appellantes, Bernardino de Senna e Manoel Pereira de Rezende; appellada, a justiça, terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 10 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 7 de maio de 1901.— O secretario, *Ecaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 8 do corrente, ás 11 horas, os seguintes senhores :

EXAME ORAL

2ª serie pharmaceutica

Manoel José Capelleti.
Oswaldo Puisseguir.
Oscar Chaves Faria.
João Corrêa da Silva Moreira Junior.
Adelino da Silva Pinto.
João Rodrigues Chaves.
Agerico de Castro e Silva.
Ernesto Crissiuma Filho.
Candido Libanio.
Alexandro Souto Castagnino.

Turma suplementar

Antonio Murtinho de Souza Nobre.
Octacilio Francisco Pessoa.
Alfredo Blake Sant'Anna.
João Vicente de Souza Martins.
Luiz Henrique de Souza Lobo.
Aristides de Amorim.
Ermelindo Francisco da Cruz Gonçalves.
Henrique de Oliveira.
Carlos Gomes de Souza Cruz Filho.
Paschoal de Moraes.

EXAME ORAL

1ª serie odontologica

Compareçam os mesmos alumnos chamados para hontem, 7.

EXAME DE CLINICA

1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros

Nicoláo Zampano.
Arthur Meyrick Jones.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1901.—O secretario, *Dr. E. de Menezes*.

Freguezia de Sant'Anna

QUALIFICAÇÃO ELEITORAL

O cidadão Alfredo Calainho, presidente da comissão seccional de qualificação da Freguezia de Sant'Anna:

Faz saber a todos os cidadãos que se vao proceder á qualificação eleitoral e respectiva revisão na Freguezia de Sant'Anna. Convida, pois, os que se acharem nas condições a se apresentarem perante a respectiva comissão, que funcionará no edificio da agencia da Prefeitura do 1º districto de Sant'Anna, á rua do Senador Euzebio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 20 de maio, ou enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado na porta do edificio em que funciona esta comissão. E eu, Luiz Maggessi Corimbaba, escrivão *ad hoc*, o escrevi.—*Alfredo Calainho*, presidente. (.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido demittido, a seu pedido, do logar de despachante desta repartição o cidadão José Pereira da Silva Felizardo, por esta repartição convidam-se as pessoas que tenham negocios a serem nella solvidos pelo ex-despachante para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de 90 dias.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de abril de 1901.—O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*. (.

Communico aos Srs. interessados que venham á Recebedoria do Rio de Janeiro pagar o imposto de industrias e profissões que se cobra á bocca do cofre, durante o corrente mez.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de maio de 1901.—O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes do avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Rio*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de abril de 1901.—Manifesto n. 278.

Armazem das amostras— Consul Italia : 1 encapado roto, sem numero.

Armazem da Estiva— DSE—R : 1 caixa n. 10, repregada.

Armazem n. 11—PR : 1 dita n. 321, idem.

W : 1 dita 1 dita n. 65 e 91, idem.

MG : 2 ditas ns. 477 e 502, idem.

AC—O : 1 dita n. 7, avariada.

ARA : 1 dita n. 1.712, repregada.

Arp & Comp. 1 dita n. 1.433, idem.

Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 29 de abril de 1901.—Manifesto n. 279.

Armazem da Bagagem — Sem marca : 1 caixa aberta, sem numero.

Idem : 1 mala idem, idem.

Idem: idem, idem.

Vapor italiano *Rei Umberto*, procedente de Genova, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 275.

Armazem n. 14— ARC : 1 caixa n. 7.595, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 6.593, repregada.

Idem : 1 dita n. 7.587, idem.

ABC : 2 dita n. 376, idem.

BM : 2 ditas sem numero, idem.

Idem : 2 ditas sem numero, avariadas.

BS : 5 ditas ns. 1—2—3—4/5, repregada.

Sem marca : 11 garrações, sem numero, quebrados.

Armazem n. 14—20—Maio: 1 caixa n. 6.694, repregada e avariada.

VDLC : 2 ditas ns. 1 e 4, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 6, idem.

VD : 1 garração sem numero, vasio.

BS : 1 dito idem, idem.

LABC : 1 caixa ns. 10 e 21, repregada.

Vapor allemão *Stalberg*, procedente de Bremen, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 274.

Armazem n. 8—Gaz Rio: 1 caixa n. 15, repregada e avariada.

HFD: 2 ditas ns. 685 e 691, idem idem.

BC—K: 1 dita n. 102, idem idem.

FFC: 6 ditas sem numero, idem idem.

AAC: 2 ditas ns. 361 e 362, idem idem.

KFC: 2 ditas ns. 593 e 593, idem idem.

RJ: 1 dita n. 1.757, idem idem.

HFD: 1 dita n. 703, avariada.

CLMB: 1 dita n. 749, repregada e avariada.

JJPC—EC: 1 dita n. 7, idem idem.

X: 1 dita n. 2.763, idem idem.

RC: 1 dita n. 8.566, idem idem.

AJC: 1 dita n. 8.855, idem idem.

SC—LC: 2 ditas ns. 7.524 e 7.529, repregadas.

Idem : 2 ditas ns. 7.531 e 7.512, repregadas.

JLFB: 1 dita n. 7.753, repregada e avariada.

Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova York, entrado em 29 de abril de 1901.—Manifesto n. 277.

Armazem n. 16—SP de M: 1 amarrado n. 20, repregado.

Rainho: 1 caixa sem numero, idem.

SMC: 2 ditas ns. 55 e 56, idem.

RMS: 1 dita n. 4, idem.

Armazem n. 16—Mallet Bicalho: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

S: 1 dita n. 7.432, repregada.

SRCC: 1 dita n. 30, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 29 de abril de 1901.—Manifesto n. 285.

Armazem da bagagem—FG: 1 bahú sem numero, aberto.

Armazem das amostras— FT: 1 caixa n. 1.106, repregada.

DTC: 1 dita n. 1.631, idem.

ALFC: 1 dita n. 1, idem.

A. J. F. Taborda: 1 pacote n. 1, idem.

CPC—L: 1 caixa n. 150/2, idem.

Armazem n. 15—Bastos Dias: 1 dita n. 1, idem.

MM—RC: 1 dita n. 5.369, idem.

EAC: 1 dita n. 6.044/6.103, idem.

Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de abril de 1901.—Manifesto n. 276.

Armazem n. 1—Al: 2 caixas ns. 2.478 e 2.476, repregadas e avariadas.

E—S: 1 dita n. 8.451, idem idem.

WC: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas.

W: 1 dita n. 934, repregada e avariada.

BCC: 2 caixas ns. 127 e 127, repregada.

Brazil: 1 amarrado sem numero, desmanchado.

Diã: 1 caixa n. 2.514, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.490, repregada e avariada.

MR: 1 dita n. 567, avariada.

OPCTSC—Ouro Preto: 4 ditas ns. 21/24, idem.

Idem: 1 dita n. 20, repregada e avariada.

Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 29 de abril de 1901.—Manifesto n. 279.

Armazem n. 12—PC—G: 2 caixas ns. 5.107 e 5.106, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 5.105, 5.115 e 5.140, idem.

Armazem n. 12 — RBP : 1 caixa n. 4.522, repregada.

PC—G : 1 dita n. 5.116, idem.

Armazem da Estiva —DA : 4 ditas ns. 24, 28, 43 e 44, idem.

LC: 2 ditas ns. 1.849 e 1851, idem.

Idem : 2 ditas ns. 1.847 e 1.848, idem.

HGC : 2 ditas ns. 307 e 341, idem.

Idem : 2 ditas ns. 309 e 383, idem.

Idem : 1 dita n. 326, idem.

6 : 1 dita n. 8.176, idem.

TA : 1 dita sem numero idem.
Armazem n. 12 — PBC : 1 dita n. 3.353, avariada.

HSC : 1 dita n. 7.396, repregada.
PC—G : dita n. 5.114, avariada.
A—U—M—C : 1 ditas n. 3.190, repregada.
BCC : 2 ditas ns. 5.095 e 5.097, idem.
FP : 1 dita n. 4.184, idem.
MCJ : 1 dita sem numero, idem.
Ceres : 17 ditas idem, avariada.

Idem : 3 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem : 13 ditas idem, avariadas.

Vapor italiano *Ré Umberto*, entrado em 26 de abril de 1901. — Manifesto n. 275.

Armazem n. 14 — EABC : 2 caixas ns. 332 e 333, repregadas.

MTG : 1 dita sem numero, idem.

OP—M : 9 ditas idem, idem.

OP—T : 1 dita n. 47, idem.

SMC : 1 dita n. 182, idem.

30—Maia : 4 ditas sem numero, idem.

TR—VJ : 1 dita idem, idem.

Armazem n. 14—VPC : 1 caixa n. 1.092, repregada.

VDLC : 1 dita n. 2, idem.

WA—R : 2 ditas ns. 1.476 e 1.477, idem.

Idem : 1 dita n. 1.478, idem.

Vapor allemão *Dacia*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de abril de 1901. — Manifesto n. 241.

Armazem n. 11—JFS : 1 barril, sem marca, vazio.

Vapor allemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 26 de abril de 1901. — Manifesto n. 274.

Armazem n. 8—KFC : 1 caixa n. 600, repregada.

XG : 1 dita n. 2.758, idem.

J—BF : 1 dita n. 773, idem.

66 : 1 dita n. 1.115, idem.

FFC : 2 ditas ns. 179/1 e 179/2, idem.

RSC : 2 ditas ns. 8.471 e 8.471, idem.

JFCC : 1 dita n. 978, idem.

HFD : 1 dita n. 694, idem.

DCC : 1 dita n. 9.027, idem.

S : 8 ditas, sem numero, avariadas.

Idem : 1 dita n. 4.367, repregada e avariada.

Vapor allemão *Dacia*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de abril de 1901. — Manifesto n. 244.

Armazem n. 11—MRRC : 1 caixa n. 105, repregada.

Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 29 de abril de 1901. — Manifesto n. 276.

Armazem da estiva—AAC : 1 caixa n. 233, repregada.

CS : 1 dita n. 77, idem.

C : 1 dita n. 5, idem.

TBC : 2 amarrados ns. 3.034 e 3.035, idem.

NZC : 2 ditas ns. 1.361 e 1.335, idem.

Idem : 2 ditas ns. 1.369 e 1.341, idem.

Idem : 1 caixa n. 1.328, idem.

Armazem da Estiva—Avenir : 1 caixa n. 100, repregada.

CGC : 1 dita n. 45, idem.

Ai : 2 ditas n. 6.796 e sem numero, idem.

TA : 1 dita n. 239, idem.

C—C—A : 1 dita n. 111, idem.

CPC : 1 dita n. 5.600, idem.

ARPC : 1 dita n. 2.368, idem.

ARC : 1 dita n. 26.024, idem.

Idem : 1 dita n. 26.027, idem.

FB : 1 dita n. 24.238, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 7.526, repregada.

MFC : 1 dita n. 16, idem.

RD : 1 dita n. 2.369, idem.

Vapor inglez *Hercules*, procedente de Nova York, entrado em 29 de abril de 1901. — Manifesto n. 277.

Armazem n. 16—AMMC : 1 caixa n. 25, repregada.

JM : 1 barrica n. 177, idem.

SMS : 2 caixas ns. 43 e 34, idem.

PMS : 1 dita n. 427, idem.

Rainha : 1 dita sem numero, idem.

E : 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

EMH : 12 ditas sem numero, idem.

SMR—B : 1 dita n. 2.743, idem.

Idem : 1 dita n. 2.749, idem.

BMC : 1 dita n. 6, avariada.

AAC : 1 dita n. 58, idem.

EMC : 1 dita n. 109, repregada e avariada.

Vapor allemão *Rio*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de abril de 1901. — Manifesto n. 278.

Armazem da Estiva—AFM : 1 caixa sem numero, vando.

Armazem n. 11—L : 1 caixa n. 244, repregada.

MG : 2 ditas ns. 490 e 478, idem.

Idem : 1 dita n. 305, idem.

FR : 1 dita n. 325, idem.

Drogaria Mattos : 1 dita n. 863, idem.

GGAC : 1 dita n. 2.159, idem.

C—AFM : 1 dito sem numero, idem.

EA : 1 dita n. 1.728, avariada.

Ap e Comp. : 1 dita n. 1.438, idem.

M. de G. : 1 dita n. 467, repregada.

Salutares : 1 dita sem numero, idem.

FR : 1 dita n. 328, idem.

Vapor inglez *Thames*, proveniente de Liverpool, entrado em 30 de abril de 1901. — Manifesto n. 270.

Armazem n. 15—OPC : 2 caixas ns. 4.927 e 9.288, repregadas e avariadas.

Idem : 1 dita n. 4.931, idem idem.

25,930 : 1 fardo n. 11, avariado.

PB : 1 caixa n. 1.075, repregada e avariada.

MRM : 1 encapado n. 1, repregado.

H : 1 4 fardos ns. 6284/87, avariados.

MRM : 2 caixas sem numero, repregadas.

MR : 2 ditas ns. 214 e 2.143, repregadas e avariadas.

ACL—HCH : 2 ditas ns. 1.227 e 1.231, idem idem.

EMC : 2 ditas ns. 2.729 e 2.730, idem idem.

H : 1 dita n. 1.541, idem idem.

Idem : 1 dita n. 1.544, idem idem.

EK—252 : 1 dita n. 1, idem idem.

Idem : 1 dita n. 4, idem idem.

Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de abril de 1901. — Manifesto n. 276.

Armazem n. 1—SM—RW : 1 caixa n. 4.290, repregada.

Idem : 1 dita n. 4.289, idem.

Idem : 1 dita n. 4.281, idem.

CMC : 1 dita n. 2.958, idem.

Idem : 1 dita n. 2.966, avariada.

S. Bento—Sabará—E. F. C. do Brazil : 1 dita n. 1, idem.

HHS : 1 barrica n. 3.713, idem.

PAC : 1 caixa n. 2.293, idem.

Z—PC—M : 2 ditas ns. 5.131 e 5.139, repregadas e avariadas.

Idem : 1 dita n. 5.137, idem idem.

Idem : 1 dita n. 5.132, avariada.

H : 1 dita n. 1.595, idem.

Idem : 1 dita n. 1.499, repregada e avariada.

HA : 1 dita n. 6.913, avariada.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de abril de 1900. — Manifesto n. 269.

Armazem n. 9 — Honorio Bicalho—Rio—MV—E. F. C. Brazil : 1 caixa n. 7.874, repregada.

Idem : 1 dita n. 7.604, idem.

Idem : 1 dita n. 7.500, idem.

Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de Genova, entrado em 26 de abril de 1901. — Manifesto n. 275.

Armazem n. 10 — ABC : 2 caixas sem numero repregadas.

LM : 1 dita idem, idem.

CV : 1 dita n. 101, repregada e avariada.

CV—MR : 1 dita n. 1.175, repregada.

FAC : 1 dita n. 256, idem.

Idem : 1 dita n. 256 2, idem.

BBG : 2 ditas ns. 330 e 331, idem.

Idem : 1 dita n. 329, idem.

Vapor hespanhol *S. Francisco*, procedente de Bilbao, entrado em 26 de abril de 1901. — Manifesto n. 272.

Despacho sobre agua—JGC : 12 caixas sem numero, repregadas.

Idem—DC : 3 ditas idem, idem.

Idem—Superior : 1 dita idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

Santos Junior : 2 ditas idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

Barca ingleza *Lancashire*, procedente de Nova York, entrado em 27 de março de 1901. — Manifesto n. 195.

Trapiche Carvalhaes — BPC : 13 caixas sem numero, avariadas.

X : 30 ditas idem, idem.

ASC : 20 ditas idem, avariadas e com falta.

Idem : 1 dita idem, idem idem.

OSC : 8 ditas idem, idem idem.

JMFC : 2 ditas idem, idem idem.

Idem : 1 dita idem, idem idem.

Rainho : 2 ditas idem, idem idem.

Idem : 1 dita idem, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1901. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 6

Vapor inglez *Hercules*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de abril de 1901. — Manifesto n. 277.

Armazem n. 6—Rainho : 2 caixas sem numero, repregadas.

FA : 1 dita idem, idem.

JM de M : 2 ditas ns. 16 e 17, idem.

MMRC : 1 dita n. 9, idem.

HSC : 1 dita n. 689, idem.

LOS—V : 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Rio*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de abril de 1901. — Manifesto n. 278.

Despacho sobre agua—VPC—EG : 2 caixas ns. 106 e 198, repregadas.

Patoo do Rosario—C do B : 1 volume n. 168, roto.

Armazem n. 1—RGT : 1 caixa n. 11, repregada.

HC—B : 2 ditas ns. 616 e 803, idem.

BCC : 1 dita n. 1.109, idem.

MVC : 2 ditas ns. 5.603 e 276, idem.

C : 1 dita n. 5.516, idem.

VCC—F : 1 dita n. 2.406, idem.

FSC : 1 engradado n. 839, idem.

V—C—21—WW : 1 caixa n. 10.132, idem.

MWC : 1 dita n. 288, idem.

HCB : 1 dita n. 802, idem.

Drogaria Berrini : 3 ditas ns. 3.298, 9 e 3.300, idem.

HSC—C—56—B : 1 dita n. 5, idem.

Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 29 de abril de 1901. — Manifesto n. 279.

Armazem da Estiva—C : 1 caixa n. 5, repregada.

FGC—C: 1 dita n. 1, idem.
C: 1 dita n. 8.144, idem.
CGF: 2 ditas ns. 15 e 43, idem.
Armazem n. 12—HL: 1 dita n. 7, repregada e avariada.
MOM: 7 ditas ns. 16 e 8, idem, avariadas.
FB—C: 2 ditas ns. 24.233 e 7.525, repregadas.
MFC: 1 dita n. 17, idem.
Armazem da Estiva—MZC: 3 ditas ns. 340 e 343, 4, avariadas.
AAS: 3 ditas, sem numero idem, avariadas.
JPMC: 2 ditas ns. 136 e 128, idem.
TA: 3 ditas ns. 146, 137 e 176, idem.
Idem: 1 dita n. 141, idem.
AI: 7 ditas sem numero, idem.
CS: 2 ditas ns. 84 e 69, idem.
AAS: 1 dita n. 62, idem.
AAC: 2 ditas ns. 232 e 173, idem.
Idem: 2 ditas ns. 198 e 196, idem.
Idem: 1 dita n. 136, idem.
Avenier: 1 dita n. 136, idem.
Vapor allemão *Stalberg*, procedente de Bremen, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 274.
Armazem n. 9 — RAM—216: 1 barrica n. 7.176, repregada.
Armazem n. 8—P—3.635—H: 1 caixa n. 4, repregada.
SC—LC: 2 ditas ns. 7.537 e 7.517, repregadas.
HETC: 1 dita n. 443, idem.
X: 2 ditas ns. 2.735 e 2.736, idem.
Armazem n. 9—JPSC: 1 barrica n. 7.471, repregada.
Armazem n. 9—GAZ—Rio: 1 caixa n. 18, repregada.
TCFC: 2 ditas ns. 7.580 e 381, idem.
Armazem n. 8—SC—LC: 2 caixas ns. 2.519 e 2.518, idem.
RAM—216: 1 dita n. 7.172, idem.
MVC: 2 ditas ns. 78 e 81, idem.
AAC: 1 dita n. 360, idem.
S: 7 ditas sem numero, idem.
Vapor allemão *Rio*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de abril de 1901.—Manifesto n. 278.
Armazem n. 11—Ceres: 1 caixa n. 109, repregada.
D—X: 1 dita n. 6.784, idem.
JRSC: 1 dita n. 90, idem.
AA: 1 dita n. 305, idem.
Drogaria Mattos: 1 dita n. 879, idem.
Silvas: 8 ditas sem numero, idem.
Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 1 de maio de 1901.—Manifesto n. 282.
Armazem das amostras—R. Carqueija: 1 pacote sem numero, idem.
Arturo Dias: 1 caixa idem, repregada.
CSC: 16 ditas idem, idem.
Dr. Henzelman: 1 dita idem, idem.
Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova York, entrado em 27 de março de 1901.—Manifesto n. 277.
Armazem n. 16—MP—V: 1 barrica numero 1.759, repregada.
E: 2 caixas ns. 3 e 6, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1901.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.
Dia 7
Vapor allemão *Stalberg*, procedente de Bremen, entrado em 21 de abril de 1901.—Manifesto n. 271.
Trapiche Freitas — MMG—455: 3 saccos numero, com falta.

AAC: 3 pedras idem, quebradas.
Idem: 1 dita idem, idem.
X: 4 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
Vapor americano *Sud*, procedente do Rio da Prata, entrado em 26 de abril de 1901.—Manifesto n. 273.
Trapiche Freitas—Ypyranga—000: 20 saccos sem numero, com falta.
Idem: 7 ditas idem, idem.
Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de abril de 1901.—Manifesto n. 276.
Trapiche Freitas—BA: 10 saccos sem numero, com falta.
Idem: 1 dita idem, idem.
Vapor austriaco *Polluci*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de abril de 1901.—Manifesto n. 281.
Trapiche da Sauda—RC: 5 barricas sem numeros, repregadas.
RP: 2 ditas idem, com falta.
EFCB: 1 dita idem, idem.
Vapor inglez *Lancashire*, procedente de Nova York, entrado em 27 de março de 1901.—Manifesto n. 196.
Trapiche Carvalhaes—CPC: 1.000 caixas sem numeros, avariadas.
SAC: 500 ditas idem, idem.
H: 500 ditas idem, idem.
CPC: 500 ditas idem, idem.
C: 500 ditas idem, idem.
F: 500 caixas sem numero, avariadas.
I: 500 ditas idem, idem.
H: 500 ditas idem, idem.
A: 500 ditas idem, idem.
B: 500 ditas idem, idem.
C: 500 ditas idem, idem.
D: 500 ditas idem, idem.
Barca ingleza *J. H. Impersall*, procedente de Nova York, entrado em 18 de março de 1901.—Manifesto n. 177.
Trapiche Carvalhaes—CPC: 1.000 caixas sem numero, avariadas.
Idem: 1.000 ditas idem, idem.
Idem: 800 ditas idem, idem.
Idem: 1.000 ditas idem, idem.
Idem: 400 ditas idem, idem.
Idem: 10 ditas idem, idem.
Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de abril de 1901.—Manifesto n. 275.
Trapiche Carvalhaes—Ferreira: 1 caixa n. 195, avariada.
Armazem n. 1—AMC: 1 fardo n. 5, avariado.
BP: 1 glgo n. 6, repregado.
Ceres—HCH: 1 caixa n. 3.293, idem.
Diz: 1 barrica n. 2.493, idem.
H: 1 caixa n. 1.478, idem.
Idem: 1 dita n. 1.477, idem.
H—CTSC: 2 ditas ns. 25 e 26, avariadas.
Idem: 1 dita n. 30, idem.
RL—SCM: 1 dita n. 3.561, repregada.
PHG: 2 ditas, sendo uma sem numero e outra n. 14, avariadas.
S: 1 dita n. 4.301, repregada.
Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 30 de abril de 1901.—Manifesto n. 280.
Armazem n. 15—VRG: 1 caixa n. 32, avariada.
OPC: 1 dita n. 9.294, idem.
M—G: 2 ditas ns. 4.557 e 4.562, avariadas e repregadas.
MCF: 2 ditas ns. 1.342 e 1.341, repregadas.
OABC: 1 dita n. 4.298, avariada.
OPC: 2 ditas ns. 9.269 e 9.278, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.930 e 9.276, avariadas e repregadas.
PCC: 1 dita n. 1, repregada.
SMC—HC: 1 dita n. 675, avariada.
Idem: 1 dita n. 877, idem.
Idem: 1 dita n. 678, avariada e repregada.
SM—R—W: 1 dita n. 4.394, repregada.
CMC—CD: 3 ditas ns. 5, 15 e 20, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 17 e 19, avariadas e repregadas.
Idem: 3 ditas ns. 5, 7 e 11, repregadas.
Idem: 3 ditas ns. 4, 10 e 16, idem.
Vapor italiano *Polluci*, procedente do Fiume, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 281.
Armazem n. 6 — RC: 1 caixa n. 2.830, repregada.
Sem marca: 1 barril sem numero, avariado.
D—X: 1 caixa n. 6.741, repregada.
Idem: 2 ditas ns. 6.741 e 6.747, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 6.743 e 6.750, repregadas.
SH: 1 barrica n. 1, repregada e avariada.
JA: 7 caixas sem numero, idem idem.
Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 29 de abril de 1901.—Manifesto n. 277.
Armazem da Estiva — NZC: 30 caixas sem numero, repregadas.
Idem: 2 ditas idem, idem.
C: 3 ditas idem, idem.
Armazem da estiva—CS: 2 ditas ns. 70 e 99, repregadas.
HSC: 6 ditas, sem numero, idem.
Avenier: 9 ditas, idem, idem.
AI: 5 ditas, idem, idem.
CGF: 6 ditas, idem, idem.
C: 7 ditas, idem, idem.
AAS: 40 ditas, idem, avariadas.
Idem: 6 ditas, idem, repregadas.
TA: 10 ditas, idem, idem.
Idem: 2 ditas, idem, idem.
Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 30 de abril de 1901.—Manifesto n. 280.
Armazem n. 15—CMC—PB: 3 caixas ns. 13, 14 e 21, repregadas.
Idem: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 8, idem.
EMC: 1 dita n. 1.615, avariada.
Idem: 2 ditas ns. 1.616 e 1.598, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 1.614, repregada.
VSC: 1 dita n. 9.109, repregada e avariada.
E—A—C: 2 ditas ns. 6.104 e 6.106, repregadas.
Idem: 1 dita n. 1.605, avariada.
JRW: 1 dita n. 1, repregada.
M—G: 1 dita n. 4.551, repregada e avariada.
Vapor allemão *Rio*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de abril de 1901.—Manifesto n. 278.
Armazem da estiva—FFB: 1 barrica, sem numero, repregada.
HCC: caixas ns. 4.699 e 4.701, idem.
PKC: 1 dita n. 6.006, idem.
HC—HL: 1 dita n. 6.056, idem.
LOS: 2 ditas ns. 4.520 e 4.516, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 2.971, idem.

AA-C: 1 dita n. 8.808, repregada.

HC-B: 1 dita n. 808, idem.

IPC: 1 dita n. 9.632, idem.

Vapor inglez *Hevelius*, procedente da Nova York, entrado em 29 de abril de 1901.— Manifesto n. 277.

Armazem n. 16 — CA: 1 caixa n. 1, repregada.

GRBC: 1 dita n. 2, idem.

Han Charles: 9 ditas sem numero, idem.

SAC: 1 dita n. 44, idem.

APGC: 1 dita n. 31, idem.

Rajphos: 1 dita n. 1.616, idem.

VRBC: 1 dita sem numero, idem.

M: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente do Southampton, entrado em 1 de maio de 1901.— Manifesto n. 282.

Armazem n. 6 — DRCE: 2 caixas ns. 137 e 138, repregadas.

Q. Hociyruva: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.

Vapor francez *Provence*, procedente de Marsella, entrado em 29 de abril de 1901.— Manifesto n. 279.

Armazem da Estiva — NZC: 9 caixas sem numero, repregadas.

Indo: 1 amarrado n. 13.709, idem.

TA: 25 caixas sem numero, idem.

C—C—A: 3 ditas idem, idem.

AL: 1 dita n. 6.796, idem.

FGC: 1 dita n. 1, idem.

AA—C: 1 dita n. 602, idem.

Vaporinglez *Thames*, procedente do Southampton, entrado em 30 de abril de 1901.— Manifesto n. 280.

Armazem n. 15 — J—R—C—C: 1 caixa n. 225, repregada.

M—G: 1 dita n. 4.588, idem.

JRSC: 6 ditas sem numero, idem.

Armazem n. 1—AL: 1 caixa n. 9.046, repregada.

E—X: 1 dita n. 6.968, idem.

Idem: 1 dita n. 6.998, idem.

JRS: 1 dita n. 6.785, repregada e avaliada.

JGS: 1 gigo n. 1.714, repregado.

LJS: 1 caixa n. 1.541, idem.

W—T—C—L: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

EL: 1 dita n. 119, idem.

H: 1 dita n. 6.399, idem.

ARH: 1 dita n. 101, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Contadoria da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital são convidados a comparecer nesta contadoria, no prazo de 30 dias, contados da data deste, o ex-2º tenente da armada Honorio do Barros e o ex-fiel de 2ª classe Dionysio José dos Santos afim de serem notificados, o primeiro do alcance de 7\$706 encontrado na tomada de suas contas quando responsável na canhoneira *Guarani*, no periodo de 25 de maio a 21 de junho de 1892, e o segundo do alcance de 34\$349 verificado na tomada de suas contas quando responsável a bordo do patacho *Poquequer*, no periodo de 6 de janeiro a 28 de fevereiro de 1893.

Fim do prazo marcado, serão os respectivos processos remetidos ao Tribunal de Contas para o competente julgamento.

Contadoria da Marinha, 17 de abril de 1901.—O contador, *Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior*.

Direcção Geral do Saudo do Exército

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO DO EXERCITO

Do ordem do Sr. director geral do saudo do exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, durante o prazo de 20 dias, a inscripção para o concurso de tres vagas de medicos de 5ª classe, na conformidade das instrucções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito, n. 82, de 16 de julho de 1900.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastante procurador, e exhibir documentos em que prove ser:

1º, cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos;

2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades do Brazil;

3º, de comportamento illibado;

4º, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1891;

5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço, na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a junta do Conselho Superior de Saudo nesta Capital.

Ao concurso serão admittidos não só os actuaes adjuntos, como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instrucções, e as nomeações feitas na forma estipulada pelo art. 41 das mesmas instrucções.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição, e nos Estalos, aos respectivos delegados e chefes de serviço.

Direcção Geral do Saudo do Exército, 25 de abril de 1901.—Dr. *Antonio de Franco Lobo*, capitão-chefe do gabinete, interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE CONDUCTOR DE TREM DE 4ª CLASSE

De ordem da directoria, faço publico que, de accordo com o § 1º do art. 58, do regulamento, começará no dia 10 de maio proximo futuro, na 2ª divisão —Trafego— os exames dos candidatos ao logar de conductor de trem de 4ª classe.

Os exames constarão de:

Portuguez—Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qualquer assumpto, redacção official.

Aritmetica — Operações fundamentaes, fracções ordinarias, numeração decimal, systema metrico e problemas.

Os candidatos devem inserever-se nesta secretaria até o dia 9, apresentando requerimento instruido com documentos que provem ser maior de 18 annos e menor de 35, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada de categoria inferior poderão tambem inserever-se, por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso, só poderão inserever-se para novo

exame, quando decorrido o prazo de um anno.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de abril de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS MOVIDOS POR ELECTRICIDADE PARA SUSPENSÃO E TRANSPORTE DE LOCOMOTIVAS NO ENGENHO DE DENTEO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 8 de julho proximo futuro, se receberão propostas nesta secretaria para o fornecimento de aparelhos movidos por electricidade para a suspensão e transporte de locomotivas nas offeinas do Engenho de Dentio, de accordo com o projecto, bases para o contracto e desenhos á disposição dos concurrentes, para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para o fornecimento, nunca excedente a 31 de dezembro do corrente anno, o custo total.

A montagem dos aparelhos será feita pela estrada, devendo, entretanto, o fornecedor fazer acompanhar a dita montagem por profissional que se incumba da parte electrica, o qual permanecerá ao serviço da estrada até 31 de dezembro de 1902.

Os proponentes deverão comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, e com indicação de suas residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta, será exhibido em separado, o recibo da caução de 1:000\$, previamente effectuada na thesauraria da estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de abril de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SERVIÇO DA CONSERVAÇÃO DAS LINHAS E APARELHOS TELEGRAPHICOS E ILLUMINAÇÃO ELECTRICÁ

De ordem da directoria faço publico que, á 1 hora do dia 22 do corrente, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais para o serviço da conservação das linhas e aparelhos telegraphicos e illuminação electrica, de accordo com a relação que se acha á disposição dos concurrentes na mesma intendencia para ser examinada.

A concorrência versará sobre os preços dos materiais adquiridos no mercado desta praça.

Os concurrentes deverão apresentar-se na quella repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$ realizada até a vesperra desso dia na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O proponente acceto sujeitar-se-ha a todas as condições impostas pela estrada para o fornecimento de materiais e artigos diversos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de maio de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10, aos credores da fallencia de Pereira & Irmão para, dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio, na forma do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre a classificação de seus creditos, apresentada pelos syndicos, em rectificação á que já foi apresentada

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital vierem em como me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva, D. juiz da Camara Commercial— Dizem os syndicos definitivos e comissão fiscal da massa fallida de Pereira & Irmão, que tendo o novo leilão da fabrica de chapéus em Pedregulho produzido apenas 101:000\$, importância sobre a qual tem privilegio o Banco Hypothecario do Brazil como credor hypothecario, faz-se preciso rectificar, como rectificam, a classificação dos creditos, passando o dito banco a figurar como credor privilegiado pela dita quantia de 101:000\$, e como chirographario pelo restante de seu credito ou sejam 244:251\$120. Assim, reque-rem a V. Ex. se digno mandar passar, na forma da lei, editaes de publicação da presente rectificação e atinal homologal-a para que produza os effeitos de direito. P. deferimento. Rio, 31 de março de 1901.— Por procuração de J. Frederico de Almeida, Arthur Ferreira Torres, concordo.— Por procuração de Pecher & Comp., F. D. Machado Junior.— Por procuração de Emilio Otto & Comp., J. Carl Heins. — Por procuração, Josephino Fabricio dos Santos, representando Pacheco Leal & Moreira. (Estava sellada.) Despacho: Sim, com o prazo legal. Rio, 24 de abril de 1901.— Ataulfo.

RELAÇÃO DOS CREDITORES DA MASSA FALLIDA DE PEREIRA & IRMÃO, E SUA CLASSIFICAÇÃO PROCEDIDA PELOS SYNDICOS, NOVAMENTE, EM 31 DE MARÇO DE 1901

Credor hypothecario

Banco hypothecario do Brazil:

Importancia por quanto arrematou em leilão realizado em 20 de março de 1901, pelo leiloeiro J. Dias dos Santos, a fabrica e machinismos que lhe estavam hypothecados, conforme escriptura publica lavrada em notas do tabellião Dario Teixeira da Cunha, em 13 de novembro de 1891..... 101:000\$000

Credores chirographarios

- 1 Antonio Benito Dirizans.. 100\$000
- 2 Adriano Lopes & Comp.... 198\$000
- 3 Banco da Republica do Brazil..... 373:171\$940
- 4 Banco Hypothecario do Brazil, saldo de s/c, hypothecaria: 234:251\$120
s/c por lettras: 10:000\$000
244:251\$120
- 5 Banco Mercantil da Bahia..... 52:355\$500
- 6 Borlido Muniz & Comp. 175\$300
- 7 Benttemmüller & Comp. 13:333\$140

8 Companhia do Gaz.....	4:240\$000	
9 Companhia de Acidos.....	60\$200	
10 Dita de Seguros Alliança	1:281\$500	
11 Dextone & Comp.....	508\$020	
12 Emilio Otto & Comp.	201\$250	
13 Ernesto Zullo.....	5:000\$000	
14 Freitas Couto & Comp. ...	255\$910	
15 F. T. Heyman.....	3:612\$840	
16 Guilherme Pletti & Comp.	843\$000	
17 Henrique Ribeiro Bastos.....	72\$000	
18 Homer & Sons.....	2:933\$110	
19 João Leão & Comp. ...	548\$000	
20 João Cordeiro	447\$350	
21 João Cabral & Irmão.....	320\$000	
22 Julio Lima & Comp.....	228\$828	
23 J. A. Soares.	500\$000	
24 Lacarrierson Fils & Comp.	25:368\$000	
25 Leopoldo Cassella & Comp.	696\$110	
26 Martino & Comp.....	483\$800	
27 M. A. De-Santis.....	533\$000	
28 Nova York Life Insurance.....	20:011\$140	
29 Oscar Gotz...	20:197\$910	
30 Pecher & Comp.....	70:435\$200	
31 Pacheco Leal & Moreira..	15:834\$000	
32 Repartição da C. da Candelaria....	1:759\$093	
33 Souza Alves & Comp.	1:300\$000	
34 Soares & Niemeyer.....	45\$500	
35 Th. Schilling & Comp. ...	72:220\$240	
36 William Reed & Comp.....	316\$620	
37 Vieira da Silva & Eduardo	45\$000	933:979\$701
Resumo		1.034:979\$701

Credor hypothecario..... 101:000\$000
Credores chirographarios.... 933:979\$701 1.034:979\$701

Rio de Janeiro, 31 de março de 1901.— Os syndicos, Antonio Martins Marinhos.— Arthur Torres. (Estava sellada.) Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores da fallencia de Pereira & Irmão para, dentro do prazo de 10 dias, que correrá em cartorio, na forma do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre a classificação dos seus creditos apresentados pelos syndicos e acima transcriptos. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará certidão. Dado e passado nesta Capital Federal aos 6 de maio de 1901. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Pouna, o subscreevi.— Ataulfo Napoles de Paiva.

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da massa fallida de Durão, Vieira & Comp., para dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio, na forma do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem o que for a bem de seu direito sobre a classificação de seus creditos, apresentada pelos syndicos e abaixo transcripta

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital vierem em como, por parte dos syndicos da massa fallida de Durão, Vieira & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. o Exm. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva— Dizem os syndicos da massa fallida de Durão, Vieira & Comp. que, tendo revisto o balanço da casa commercial fallida e depois dos necessarios exames tendo procedido á classificação dos creditos da massa, segundo as categorias dos arts. 67 e seguintes do titulo 5º do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, com assistencia da comissão fiscal, que a presente assigna, vem apresentar a V. Ex. a referida classificação e requerer o seu julgamento, caso depois de communicada por edital por espaço de 10 dias da sua publicação não se apresente contra ella reclamação. Nestes termos, podem deferimento. Capital Federal, 19 de abril de 1901.— O advogado, J. Coelho Gonçalves Lisboa. (Estava sellada.) Despacho: Em termos. Rio, 27 de abril de 1901.— Ataulfo.

Classificação de creditos

Credores chirographarios:	
Banco da Republica do Brazil..	13:000\$000
Eugenio José de Almeida e Silva	10:623\$620
Nobrega, Saldanha & Comp....	8:143\$340
Costa Pacheco & Comp.....	5:072\$020
Barosa & Menezes.....	7:731\$980
Paulino B. M. Costa.....	3:000\$000
Dr. Antonio Eulalio Monteiro..	2:758\$000
Pedro de Lamara Veiga.....	1:750\$000
Maria C. B. Valforte.....	1:700\$000
Viscondessa de Lamara.....	1:600\$000
Rodrigues Silva Sobrinho & Comp.....	2:972\$150
E. Salathé & Comp.....	2:061\$330
Lips Fontes & Comp.....	1:280\$560
Carvalho, Silva & Comp.....	1:052\$180
Pullen Schmith & Comp.....	725\$700
George Guzzi.....	741\$160
F. Schmith & Comp.....	264\$332
A. Azevedo & Comp.....	138\$000
José Maria Outeiro.....	114\$700
Abilio Augusto Alvares.....	101\$150
F. M. Brandon.....	89\$784
Juvanon & Domingos Couto....	47\$500
Braga Junior & Comp.....	37\$100
Carneiro & Comp.....	24\$000
Barão do Rosario.....	494\$000
Total.....	65:525\$000

Nobrega, Saldanha & Comp., syndicos, Barosa & Menezes, syndicos, Costa Pacheco & Comp., fiscaes, Lips Fontes & Comp., fiscaes por procuração da Viscondessa de Lamara e Pedro de Lamara Veiga, Francisco Rasteiro, fiscal. Capital Federal, 19 de abril de 1901.— O advogado, J. Coelho Gonçalves Lisboa. (Estava sellada.) Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da fallencia de Durão, Vieira & Comp. para dentro do prazo de 10 dias, que correrá em cartorio, na forma do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre a classificação de seus creditos, apresentada pelos syndicos e acima transcripta. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal aos 29 de abril de 1901. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Joaquim Benício Alves Penna o subscrevi. — *Alfredo Nogueira de Azevedo*.

Segunda Pretoria

Edital para chamamento dos herdeiros e demais interessados na herança de Manoel Joaquim da Rocha

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, Pretor da 2ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de noventa dias virem ou delle noticia tiverem que, tendo fallecido Manoel Joaquim da Rocha, foram seus bens arrecadados em 7 de maio do corrente anno; e como não conste a este juizo haver herdeiro conhecido ou quem tenha direito a essa herança, nem mesmo se saiba onde possa ser tal herdeiro, si existe, encontrado, ha por citado, pelo presente, a quem for herdeiro ou tiver direito á herança do dito finado, chamando-o a habilitar-se neste juizo e promover o que convier a seus interesses, no prazo de noventa dias. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se este edital, que será affixado nesta pretoria e publicado na imprensa por tres vezes com o intervalo de 30 dias. Capital Federal, 7 de maio de 1901. Eu, João Caudido de Barros, escrivão, subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*. (.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	12 23/32	12 21/32
» Pariz.....	\$750	\$753
» Hamburgo.....	\$925	\$930
» Italia.....	—	\$695
» Portugal.....	—	302
» Nova York	—	3\$906
Soberanos.....	10\$550	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$153	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	630\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.....	637\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %....	700\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %....	749\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	721\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	740\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	883\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	119\$000

Bancos

Banco do Brazil e Norte America	5\$000
Dito da Republica do Brazil....	53\$500
Dito Nacional Brasileiro.....	100\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	11\$250
Dita Tecidos Brazil Industrial...	82\$000
Dita S. Christovão.....	105\$000
Dita Jardim Botânico.....	110\$000

Debentures

Debs. da União Sorocabana e Itiána, 1ª serie.....	45\$000
Ditas Jardim Botânico, 8 %....	190\$000

Capital Federal, 7 de maio de 1901. — *José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Assucareira Parahyba-Sergipe

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1901

Aos 25 dias do mez de abril de 1901, á 1 hora da tarde, na sala principal do escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 38, 1º andar, reunidos 15 accionistas, representando por si 13.980 1/2 acções e como procuradores 3.950 1/2 acções, ao todo 17.940 acções, segundo se verifica pelas assignaturas no livro de presença, o Sr. presidente da companhia Dr. Manoel de Mendonça Guimarães, declara que estão representados mais de tres quartos do capital social, conforme exige o art. 1º, § 5º, do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, para as deliberações relativas á emissão de empréstimos por obrigações ao portador, e, por conseguinte, estando a assembleia validamente constituída para poder funcionar, abre a sessão.

Propõe em seguida para presidir os trabalhos o Sr. conselheiro Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, indicação que foi approvada.

O Sr. conselheiro Lourenço Cavalcanti de Albuquerque assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. accionistas Dr. Manoel Caetano da Silva Lara e Jeronymo Vandenolk de Oliveira, que tomam logar na mesa.

O Sr. presidente da assembleia diz que deixa de mandar proceder á leitura da acta da ultima assembleia geral, ordinaria, por já ter sido approvada nessa mesma reunião.

Expõe em seguida que, conforme os convites publicados, a presente reunião foi convocada para tratar do assumpto relativo a um empréstimo por debentures, e por isso convida o presidente da companhia, Sr. Dr. Manoel de Mendonça Guimarães, a fazer a sua exposição. Este ultimo, tomando a palavra, lê a seguinte

Proposta da directoria

«Já se completaram quatro annos, depois que chamámos vossa attenção para as vantagens que teriamos em estabelecer, nesta cidade, uma grande refinaria de assucar, que produzisse todo o assucar refinado aqui consumido.

Conforme já fostes informados, o projecto foi cuidadosamente estudado, e, conquanto tenha sido confirmada a opinião da directoria, adiamos a execução, á vista das difficuldades em obter os necessarios capitais.

De então a esta data, graças ás boas rendas apuradas em nossos engenhos centraes, muito mudou a situação da nossa empresa, como vos convenceréis, comparando o balanço encerrado em 30 de junho de 1896 e o ultimo encerrado em 30 de junho de 1900.

Por outro lado, o credito do Brazil nos mercados europeus melhorou naturalmente pela boa orientação financeira do Governo, seguida com admiravel firmeza, e de que vae resultar a normalidade das relações entre o Thesouro e os credores da Nação, com o restabelecimento proximo dos pagamentos em especie.

Parece-nos assim opportuno promover a collocação de um empréstimo, por debentures, em uma das praças europeas, pelo que vos convocamos extraordinariamente, a fim de, na forma da lei, nos autorizardes a effectuar a referida operação.

Convém que a vossa autorização abranja uma das duas seguintes combinações:

A — Primeira combinação com resgate das dividas consolidadas

Primeira hypotheca geral de todos os nossos bens, inclusive a projectada refinaria — valor nominal do empréstimo duzentas e

cinqüenta mil libras esterlinas £ 250.000 no maximo. — Juro annual, sete por cento (7 %) no maximo. — Prazo do resgate quinze (15) annos, no minimo.

B — Segunda combinação sem resgate das dividas consolidadas

Primeira hypotheca dos nossos bens livres e desembaraçados, inclusive a projectada refinaria. — Segunda hypotheca de todos os nossos bens. — Valor nominal do empréstimo cento setenta e cinco mil libras esterlinas (£ 175.000) no maximo. — Juro annual sete por cento (7 %) no maximo. Prazo do resgate, quinze (15) annos, no minimo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1901. — *M. de Mendonça Guimarães*, director-presidente.

O Sr. director-presidente, Dr. Manoel de Mendonça Guimarães, acrescenta que o conselho fiscal foi ouvido sobre o assumpto desta proposta e que a sua opinião está expressa no parecer que apresenta, e pede para ser levado ao conhecimento da assembleia.

A convite do Sr. presidente da assembleia, foi lido pelo secretario o seguinte

Parecer do conselho fiscal

«Srs. accionistas da Companhia Assucareira Parahyba-Sergipe — O conselho fiscal estudou a proposta da directoria para a collocação de um empréstimo externo, por debentures, destinado principalmente á fundação de uma grande refinaria de assucar nesta Capital.

O assumpto já foi anteriormente examinado pelos Srs. accionistas, que o approvaram.

Nenhuma nova circumstancia sobreveiu que modifique a opinião emitida; trata-se de projecto que julgamos de maior conveniencia para a nossa empresa e cuja execução nos parece opportuno promover, pelo que somos de parecer que deve ser approvada a proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1901. — *Honorio Augusto Ribeiro*. — *Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa*. — *Caetano Pinheiro da Fonseca*.

Terminada a leitura, o Sr. presidente da assembleia põe em discussão a proposta da directoria com a conclusão do parecer do conselho fiscal.

Varios Srs. accionistas solicitaram sobre o assumpto algumas explicações, que foram satisfactoriamente prestadas pela directoria, e, ninguém mais tendo pedido a palavra, o Sr. presidente submete á votação da assembleia a autorização pedida pela directoria para levantar um empréstimo, por debentures, da importancia e nas condições indicadas na proposta apresentada, a qual é approvada por unanimidade com a conclusão do parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que, á vista da deliberação da assembleia, fica a directoria investida de todos os poderes em direito necessarios para contractar onde e com quem convier um empréstimo por debentures, nas condições exaradas na proposta já referida, o que foi confirmado pela assembleia, sem debate.

Redigida a minuta da acta da presente reunião foi a mesma lida e unanimemente approvada pela assembleia que, aceitando a indicação do Sr. accionista Dr. José Cardoso de Moura Brazil, conferiu poderes especiaes a uma comissão composta dos Srs. accionistas Dr. José Cardoso de Moura Brazil, contra-almirante Dr. José Pereira Guimarães e barão de Aguas Claras, para, em nome dos demais accionistas presentes, assignar esta acta no livro respectivo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou terminados os trabalhos da assembleia e levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, mandando lavrar esta acta, que elle assigna com os demais membros da mesa e da commissão nomeada.—*Laurence Caralcanti de Albuquerque.*—*Manoel Lara.*—*Jeronymo W. Oliveira.*—*Dr. José Cardoso de Moura Brazil.*—*Dr. José Pereira Guimarães.*—*Barão de Aguas Claras.*

Banque Française du Brésil

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1901

Activo	
Accionistas, capital a realizar	5.000.000\$000
Filiaes e agentes.....	5.883.790\$048
Lettras a receber.....	1.884.038\$193
Contas correntes garantidas	768.850\$130
Valores depositados.....	2.828.284\$806
Idem caucionados.....	6.674.260\$910
Diversas contas.....	5.798.745\$550
Caixa, moeda corrente.....	2.811.920\$210
	31.649.889\$841

Passivo	
Capital.....	10.000.000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	899.530\$211
Contas correntes a prazos fixos	621.921\$212
Filiaes e agentes.....	7.949.418\$355
Lettras a pagar.....	163.795\$045
Títulos em caução e depósito	9.507.031\$740
Diversas contas.....	2.505.129\$678
	31.649.889\$841

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de maio de 1901.—*Leon Housset*, inspector geral.—*Llewellyn*, sub-director.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.311—*Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo systema de placas mecanicas rotativas*

Consiste o presente invento de placas metallicas rotativas, como consta do desenho junto, funcionando em columnas fixas ou ambulantes, cujos formatos poderão ser alterados em tamanhos e feitiços. As placas mecanicas rotativas destinam-se a serem collocadas sobre vitrines de exposição, ou a servirem como taboletas nos estabelecimentos commerciaes e fabricas, onde se poderá desenharem as marcas dos respectivos fabricantes e dizeres relativos, afim de tornar conhecido o producto em exposição ou á venda, e que constituir o genero de commercio de cada um; cujas placas poderão substituir com vantagens as antigas taboletas, que não tem movimento.

Descrição—A placa fig. A, cujas lateraes são curvas ou voltadas em sentido contrario uma da outra, tem no centro um tubo, fig. B, da mesma altura da placa; na parte interna e inferior de B existe um pequeno anel, e na extremidade superior do dito tubo um encaixe, fig. C, que serve para manter a placa equilibrada na sua posição, estabelecendo-se alli o movimento rotativo.

Assim completada a placa referida, introduz-se no tubo B um espigão, fig. D, que parte da columna principal E, indo ter no encaixe C, cujo espigão serve de eixo central, onde se estabelece o funcionamento da placa em sentido rotativo, uma vez imprimido o movimento pelo ar. A haste em forma de para-raios, fig. F, que é fixa na parte superior da placa A, é simplesmente

um ornato, que poderá ser substituido por qualquer outro e onde se poderá tambem fazer trabalhar pequenas placas do mesmo systema da placa A. Os cabides, fig. G, servem para collocar amostras, em exposição, dos artigos ou productos que se pretender propagar, cujos cabides estão presos á columna H, que tudo sustenta servindo de base. Essa columna ou base poderá ser modificada na forma, segundo o ponto onde for assente e poderá comportar uma ou mais placas ou grupos de placas.

Reivindicamos como pontos principais e caracteristicos deste nosso systema de placas mecanicas rotativas o seguinte: O movimento rotativo de placas equilibradas por meio de um espigão ou eixo central, trabalhando em encaixe fixo, cujo movimento é impresso pelo ar, ou por outro qualquer systema, em columnas fixas ou ambulantes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1901.—*Manoel Joaquim de Sá Couto.*—*Feliciano Paulo de Freitas.*

N. 3.312—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Machina a vapor rotativa—Invenção de John Franklin Craig e Thomas V. Fleming domiciliados em Washington, Estados Unidos da America do Norte*

Refera-se a invenção a machinas rotativas e mais particularmente ás da classe conhecida pelo nome de typo de embolo excêntrico.

O objecto da invenção é fornecer uma machina dessa classe, de construção simples, grande duração e comparativamente pouco dispendiosa, em que se obtém o maximo de força com a despeza minima de vapor.

Para estes fins e outros a invenção consiste em certos pontos novos de construção, combinação e disposição de partes que se descrevem adiante e fazem o objecto das seguintes reivindicacões.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma elevação de lado de uma machina constituida, segundo o principio da invenção, achando-se removida uma das tampas do cylindro; a fig. 2 é uma secção vertical pela machina e pelo embolo, achando-se as partes na mesma posição que na fig. 1; a fig. 3 é uma elevação lateral fragmentada do cylindro, mostrando os orificios de entrada e de saída; a fig. 4 é uma secção vertical pelo embolo; a fig. 5 é uma vista de frente do embolo, e a fig. 6 é uma secção por A-A da fig. 1.

1. é o cylindro da machina, dotado de camaras de portas diametralmente oppostas 2 e de uma base de suporte 3.—4. é um embolo excêntrico chavetado no eixo 5, que assenta em mancaes convenientes das tampas do cylindro. O embolo forma contacto, como usualmente, de modo impermeavel, ao vapor, com a parede interior do cylindro e é dotado, em uma de suas faces de gargantas annulares concentricas de entrada e evacuação 7 e 8, respectivamente, que communicam com canaes de entrada e saída dispostos angularmente 9 e 10, respectivamente, assim como com orificios de entrada e evacuação 11 e 12, situados quuma das tampas do cylindro. 13 e 14 são portas ou encontros montados do modo a trabalharem dentro das camaras 2 e ligados ao embolo pelas cintas 13 e 14, respectivamente, alojadas em encaixes da periphèria do embolo e facejando com este.

Na operação o vapor se admitta pelo orificio 11 da tampa do cylindro, penetra na garganta 7 da face do embolo, passa dahi no canal 9 e se descarrega no cylindro em um ponto situado entre a porta ou encontro 13 e o ponto de contacto do embolo com a parede do cylindro, ficando assim o vapor limitado entre esses dois pontos e pondo em rotação o embolo, enquanto o vapor servido

ou de evacuação se escapa pelo canal 10, na tampa do cylindro.

Apezar de ser a forma descripta e representada a que achamos preferivel para a realização da invenção, fica bem entendido que não nos limitamos a construção exacta e disposição de partes monocionales, reservando-nos a faculdade de effectuar todas as modificacões que não alterarem os pontos essenciaes de nossa invenção, tao como se reivindicam adiante. Por exemplo, si for desejado, em vez de montar o eixo de modo a ser rotativo, ficando a caixa fixa, podemos inverter esta ordem de cousas, tornando o eixo fixo e o aplendro rotativo. Neste ultimo caso é claro que o cylindro não ha de ser dotado de uma base. Podem-se tambem empregar outras formas de mecanismo para operar as portas, a que está representada é, porém, preferivel, pela razão que permite encerrar completamente no cylindro todos os orgãos activos da machina, que ficam assim protegidos, contra qualquer deterioração proveniente de causas exteriores.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, em uma machina a vapor rotativa a combinação com um cylindro, de um embolo excêntrico, achando-se esse cylindro dotado de camaras de portas ou encontros; portas ou encontros adaptados para trabalharem nas mesmas camaras, e meios para imprimir um movimento alternado de vao-e-ven ás portas ou encontros, contidos nas mesmas camaras, pelo movimento da machina, como descripto;

2.º, em uma machina a vapor rotativa, a combinação com um cylindro dotado de camaras de portas ou encontros, situados em pontos diametralmente oppostos de sua circumferencia e dispostas radialmente, de um embolo montado excêntricamente e dotado em suas faces de orificios de entrada e de evacuação concentricos, communicando com orificios de entrada e de evacuação que se estendem pela periphèria do embolo em pontos differentes da circumferencia deste e conduzem fóra da mesma periphèria; portas ou encontros montados de modo a terem um movimento de vao-e-ven nas mesmas camaras e cintas ligando as portas ou encontros ao embolo e servindo para imprimir um movimento de vao-e-ven alternado a essas portas ou encontros, como descripto.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1901.—Como procuradores, *Jules Giraud, Leclerc & Comp.*

ANNUNCIOS

Cooperativa Militar do Brazil

Paga-se no dia 14 do corrente em diante, das 11 ás 3 horas da tarde, no escriptorio desta sociedade, á rua da Carioca n. 124, 1.º andar, o 2.º dividendo correspondente ao anno findo em 31 de dezembro de 1900, á razão de 12 % ao anno ou 2\$400 por acção.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1901.—O director-presidente, general *L. Mendes de Moraes.*

Banco de Credito Real do Brazil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1901.—*Luiz da Silva Porto*, director.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901